

SONAECOM

SONAECOM

RELATÓRIO & CONTAS

9M19



A informação financeira consolidada contida neste reporte é baseada em Demonstrações Financeiras não auditadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), tal como adotadas pela União Europeia.



Índice

I RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Principais Destaques	5
2. Resultados Consolidados Sonaecom	5
2.1 Telecomunicações	6
2.2 Tecnologia	7
2.3 Media	10
3. Anexo	11

II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. Informação Financeira	14
4.1 Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	14
4.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	21
4.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom	89
4.4 Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom	95



I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Principais Destaques

Volume de Negócios consolidado de 102,6 milhões de euros, a crescer 30,8% face aos 9M18, ou 11,1% numa base comparável

A NOS a apresentar um crescimento de 1,5% do volume de negócios consolidado e uma geração de Cash Flow trimestral muito significativa, no montante de 44,4 milhões de euros

Volume de negócios de 90,3 milhões de euros na área de Tecnologia, a crescer 35,9% face aos 9M18, ou 12,3% numa base comparável, com os mercados internacionais a representarem quase 40%

EBITDA total de 37,4 milhões de euros, positivamente impactado pela mais valia gerada nas vendas da WeDo e da Saphety

2. Resultados Consolidados Sonaecom

Notas introdutórias:

A partir do 1T19, as contas da Sonaecom são reportadas aplicando a IFRS16, afetando principalmente a contabilização de contratos de leasing operacional. São apresentados nesta divulgação de resultados os valores reexpressos para os períodos correspondentes de 2018.

Em março e agosto, a Sonae IM vendeu a totalidade do capital social da Saphety e da WeDo, respetivamente. Na sequência destas operações, a Sonaecom ajustou as demonstrações de resultados do exercício de 2018 e do 1S19 numa base pró-forma, assumindo a contribuição da Saphety e da WeDo como operações descontinuadas desde janeiro de 2018.

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, apresentou, no 3T19, um crescimento do volume de negócios face ao ano anterior, devido a um sólido desempenho das Receitas de Telecomunicações e um trimestre recorde para os Cinemas e Audiovisuais. Os RGU apresentaram um crescimento acelerado no 3T19 devido ao aumento sazonal das assinaturas móveis, ao aumento dos serviços pagos de televisão e ao aumento da penetração das ofertas integradas. O trimestre apresentou um relevante FCF de 44,4 milhões de euros, abaixo do 3T18 devido ao impacto de acordos legais não recorrentes registados no mesmo trimestre do ano passado.

Durante os 9M19, a área de Tecnologia, para além de reforçar a sua participação em algumas empresas do portefólio, entrou no capital de seis novas empresas, três das quais em *early stage*.

Também no 9M19, e alinhada com a sua estratégia de gestão ativa de portefólio, a Sonae IM vendeu 100% das suas ações da Saphety aos membros da equipa de gestão, apoiados pela Oxy Capital e vendeu 100% das suas ações da WeDo à Mobileum, Inc..

Volume de Negócios

O Volume de Negócios consolidado nos 9M19 atingiu os 102,6 milhões de euros, aumentando 30,8% quando comparado com 9M18, ou 11,1% numa base comparável, assumindo as mesmas empresas do portefólio em ambos os períodos.

Esta evolução positiva teve o contributo quer da área de media quer de tecnologia, com esta última a apresentar um crescimento de 35,9% face aos 9M18, ou 12,3% numa base comparável.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais ascenderam a 110,9 milhões de euros, 33,2% acima do valor registado nos 9M18. Os Custos com Pessoal cresceram 52,1% refletindo o aumento do número médio de colaboradores, também impulsionado pela consolidação da Nextel e da Excellium. Os Custos Comerciais aumentaram 26,3% para 59,8 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo acréscimo do Custo das Vendas, e alinhado com o aumento das Vendas. Os Outros Custos Operacionais aumentaram 25,7%, maioritariamente devido ao aumento dos Serviços Subcontratados, também explicado pela consolidação da Nextel e da Excellium.

EBITDA

O EBITDA total atingiu 37,4 milhões de euros, ou 23,8 milhões de euros excluindo os itens não recorrentes que correspondem à mais valia gerada pela venda da Saphety e da WeDo.

A mais valia gerada pela venda da WeDo é baseada no valor fixo de 70 milhões de dólares e deduzido dos custos decorrentes da venda. O preço total inclui também uma componente diferida e variável dependente da performance dos negócios até 31 de dezembro de 2021, e com um valor máximo de 27 milhões de dólares.

Nos 9M18, os itens não recorrentes atingiram os 38,3 milhões de euros, devido à mais valia gerada pela ronda de financiamento da Outsystems.



Os resultados de equivalência patrimonial, impulsionados principalmente pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS, aumentaram para 31,4 milhões de euros. O EBITDA subjacente foi negativo em 6,6 milhões de euros, diminuindo 2,7 milhões de euros face aos 9M18, fortemente influenciado pela contribuição negativa das novas empresas consolidadas.

Resultado Líquido

O EBIT da Sonaecom diminuiu de 60,7 milhões de euros nos 9M18 para 31,1 milhões de euros, explicado pelo menor nível de EBITDA e pelo maior nível de depreciações.

Os Resultados Financeiros atingiram 0,02 milhões de euros nos 9M19, que compara com 0,3 milhões no ano anterior.

O EBT da Sonaecom diminuiu de um valor de 61,0 milhões para um valor de 31,1 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBIT e pelos Resultados Financeiros.

O Resultado Indireto atingiu um valor negativo de 0,5 milhões de euros, que compara com um valor positivo de 6,8 milhões de euros nos 9M18, impactado pelos ajustamentos ao justo valor em alguns dos ativos dos Fundos Armilar (AVP).

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 33,9 milhões de euros, abaixo dos 57,8 milhões de euros obtidos nos 9M18.

CAPEX Operacional

O CAPEX Operacional da Sonaecom aumentou para 5,7 milhões de euros, representando 5,5% do Volume de Negócios, 1,2 p.p. acima do valor dos 9M18. Excluindo o impacto da IFRS16, o CAPEX Operacional seria de 2,9 milhões de euros, 0,6 milhões de euros acima dos 9M18, sem o impacto da IFRS16.

Estrutura de Capital

A posição de *cash* totalizou 250,8 milhões de euros, apresentando um crescimento de 44,0 milhões de euros desde dezembro de 2018. Excluindo os impactos da IFRS16, a posição de *cash* seria de 262,9 milhões de euros, 43,3 milhões acima de dezembro de 2018, impulsionada por 47,0 milhões de euros de dividendos recebidos da ZOPT e por 48,2 milhões de euros de aumento líquido resultante da atividade de investimento e apesar da distribuição de dividendos de 34,2 milhões de euros e do *cash flow* operacional negativo de 18,5 milhões de euros.

2.1 Telecomunicações

As Receitas Operacionais da NOS registaram 1.185,2 milhões de euros nos 9M19, um crescimento de 1,5% face aos 9M18.

O EBITDA alcançou 505,3 milhões de euros, um aumento de 2,8% face aos 9M18, representando uma margem EBITDA de 42,6%.

O CAPEX excluindo leasings atingiu 274,7 milhões de euros nos 9M19, um decréscimo de 1,7% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX cresceu 8,7%.

No final dos 9M19, a Dívida Líquida Total, incluindo leasings e contratos de longo prazo (de acordo com a IFRS16) totalizou 1.329,1 milhões de euros. O rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA após pagamentos de leasings (últimos 4 trimestres) cifra-se atualmente em 1,9x EBITDA, e com uma maturidade média de 3,1 anos.

A NOS publicou os resultados dos 9M19 a 6 de novembro de 2019, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante os 9M19, a cotação da ação da NOS desvalorizou 5,4%, de €5,295 para €5,010 que compara com uma valorização de 5,1% do PSI20.

Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	3T18 ^(R)	3T19	Δ 19/18	2T19	q.o.q.	9M18 ^(R)	9M19	Δ 19/18
RGUs Totais	9.548,9	9.652,9	1,1%	9.583,8	0,7%	9.548,9	9.652,9	1,1%
RGUs Convergentes e Integrados	4.432,8	4.622,1	4,3%	4.574,9	1,0%	4.432,8	4.622,1	4,3%

Indicadores Financeiros

Milhões de euros

DESTAQUES NOS	3T18 ^(R)	3T19	Δ 19/18	2T19	q.o.q.	9M18 ^(R)	9M19	Δ 19/18
Volume de Negócios	395,0	403,4	2,1%	396,4	1,8%	1.167,3	1.185,2	1,5%
EBITDA	167,7	173,4	3,4%	171,2	1,3%	491,7	505,3	2,8%
Margem EBITDA (%)	42,5%	43,0%	0,5pp	43,2%	-0,2pp	42,1%	42,6%	0,5pp
Resultado Líquido	45,3	47,9	5,7%	47,7	0,3%	125,1	138,1	10,4%
CAPEX excluindo contratos de leasing	100,2	92,2	-8,0%	95,2	-3,2%	279,6	274,7	-1,7%
EBITDA-CAPEX excluindo contratos de leasing	67,5	81,2	20,2%	76,1	6,7%	212,2	230,7	8,7%

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16.

2.2 Tecnologia

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias, a Bright Pixel e o Fundo Vector I, quatro empresas sob controlo – S21Sec, Bizdirect, Inovretail e Excellium – que geraram cerca de 37,6% das suas receitas fora do mercado Português, estando 70,3% do total dos seus 676 colaboradores localizados fora de Portugal.

Empresas sob Controlo

A **S21Sec** é um MSSP (Managed Security Services Provider) multinacional de referência, focado na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte, trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

Desde junho de 2018, com a integração da Nextel, a S21Sec é o mais relevante “*player* puro” (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.

A **Excellium**, líder de mercado no Luxemburgo, é uma empresa fornecedora de serviços geridos de segurança, com presença na Bélgica e contando com mais de 100 especialistas. O investimento da Sonae IM, realizado no final de 2018, visava acelerar o crescimento através de um aumento de capital e aquisição de uma participação maioritária.

Este investimento, juntamente com a participação na S21Sec, torna o grupo de cibersegurança da Sonae IM um dos mais relevantes “*pure players*” de serviços de cibersegurança na Europa, contando com mais de 500 profissionais e com presença direta em 13 cidades de 6 países.

A escala europeia significativa e a presença internacional deste grupo de empresas de cibersegurança será fundamental para atender às necessidades cada vez mais desafiadoras de todas as organizações e, em especial, aos requisitos das grandes multinacionais que operam no espaço europeu, garantindo agilidade e rapidez de resposta das equipas especializadas próximas ao cliente.

A **Bizdirect** é uma empresa tecnológica que se posiciona como um *player* de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.

Durante os 9M19, a unidade de negócio **Cloud** continuou a melhorar a sua participação no suporte à transformação digital dos seus clientes e a unidade de negócio de Soluções angariou novas referências relevantes. O centro de competências de Viseu contribuiu para as receitas internacionais da Bizdirect, as quais já representam 6,6% do total do seu Volume de Negócios.

A **InovRetail** é uma empresa de inovação de retalho que fornece soluções de *data science* e ferramentas digitais que fornecem previsões quantificáveis e recomendações acionáveis com impacto direto e sustentável nas principais métricas dos retalhistas. O principal produto da empresa é o **Staff Empowerment Solution**, uma solução baseada em SaaS que ajuda os retalhistas em três áreas chave, como a melhoria do desempenho das vendas; a otimização da experiência do cliente e o planeamento e programação avançados.

A **Bright Pixel** é um *company builder studio* cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Bright Pixel gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. Investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como de *startups* convidadas, no seu *roadmap* de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado.

A Bright Pixel investe também em eventos, como o **Pixels Camp**, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, *media*, cibersegurança e telecomunicações.



Participações Minoritárias (lista não exaustiva)

A **Probe.ly** teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do *Caixa Capital Empreender Award 2017* e transitou de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações *Web*.

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a *Outsystems* e a *Feedzai*, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável. Durante 2018, a Sonae IM registou um ganho significativo com a distribuição de capital do Fundo AVP II, após a venda parcial da *Outsystems*.

A **Stylesage** é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre*, *in* e *post season*. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de sites de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em *cloud* que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A **Ometria** é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi recentemente reforçado durante uma ronda de financiamento de Série B.

A **Secucloud** é uma empresa sediada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma *cloud* para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae IM subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A **ArcticWolf** é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint juntaram-se à Sonae IM e à Knollwood Investment Advisory na ronda de financiamento Série B. Durante 2018, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares, com uma valorização significativamente mais elevada, na qual a Sonae IM participou, reforçando a sua participação.

A **Continuum Security** é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM.

A **Jscrambler** é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações *web* ou *mobile* baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

A **Nextail** é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

A **Case on IT** é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série B com a Sonae IM.

A **Reblaze** é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Sonae IM juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

A **CiValue** é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto *cloud-based* para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. A Sonae IM, juntamente com a Nielsen, liderou uma ronda de investimento Série A de 6 milhões de dólares.

A **Visenze** é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Média usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Sonae IM co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que permitirá à empresa de inteligência artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

A **CB4** é uma empresa com sede em Israel que fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja. O investimento foi realizado no âmbito de uma ronda de financiamento Série B de 16 milhões de dólares liderada pela Octopus Ventures e com a participação da Sonae IM. Os investidores existentes Sequoia Capital e Pereg Ventures também participaram na ronda.

A **Cellwize** é um fornecedor líder de soluções de automação e orquestração de redes móveis para empresas de telecomunicações, sediada em Israel. A Cellwize, através de uma plataforma de orquestração de serviço virtualizada, oferece soluções modulares para uma adoção ágil de capacidades para automação 'zero-touch' na rede. Suporta operações de rede, especialmente devido ao aumento na densidade e complexidade da rede, impulsionado pela adoção do 5G. A Sonae IM investiu numa Série B de 15 milhões de dólares, liderada pela Deutsche Telekom Capital Partners.

A **Daisy Intelligence** é uma plataforma tecnológica, baseada em inteligência artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e mix de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. A Sonae IM, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares Canadianos (cerca de 7 milhões de euros).

Indicadores Financeiros

Milhões de euros

TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	3T18 ^(R)	3T19	Δ 19/18	2T19 ^(R)	q.o.q.	9M18 ^(R)	9M19	Δ 19/18
Volume de Negócios	20,9	24,0	14,8%	35,6	-32,7%	66,5	90,3	35,9%
Receitas de Serviço	8,1	11,1	37,5%	10,4	6,7%	19,8	31,4	58,7%
Vendas	12,8	12,9	0,4%	25,2	-49,0%	46,7	58,9	26,2%
Outras Receitas	0,2	0,4	95,6%	0,3	53,5%	0,3	1,0	-
Custos Operacionais	22,0	26,0	18,4%	37,4	-30,4%	68,1	96,0	40,9%
Custos com Pessoal	6,2	9,4	51,5%	8,9	6,0%	15,2	26,8	76,6%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	12,2	12,2	0,0%	24,5	-50,1%	44,6	57,0	27,9%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	3,6	4,4	23,5%	4,1	8,1%	8,3	12,1	45,6%
EBITDA subjacente ⁽³⁾	-0,9	-1,7	-85,1%	-1,5	-10,0%	-1,4	-4,7	-
Margem EBITDA subjacente (%)	-4,3%	-6,9%	-2,6pp	-4,2%	-2,7pp	-2,1%	-5,2%	-3,1pp
CAPEX Operacional ⁽⁴⁾	0,8	0,8	2,5%	1,0	-19,3%	2,7	4,1	51,8%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	3,6%	3,3%	-0,4pp	2,7%	0,5pp	4,1%	4,5%	0,5pp
EBITDA subjacente-CAPEX Operacional	-1,7	-2,4	-47,2%	-2,5	1,4%	-4,1	-8,8	-115,6%
CAPEX Total	5,9	8,1	37,6%	7,2	13,2%	17,5	25,1	43,2%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados na área Tecnológica; (4) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros; (R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety e da WeDo.

Volume de Negócios

O Volume de Negócios aumentou 35,9% face aos 9M18, impulsionado pela integração da Nextel e da Excellium. Numa base comparável, assumindo as mesmas empresas do portefólio nos dois períodos, o Volume de Negócios aumentou 12,3%.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais aumentaram 40,9% registando 96,0 milhões de euros. Os Custos com Pessoal aumentaram 76,6% devido ao crescimento do número de colaboradores, principalmente devido à consolidação da Nextel e da Excellium. Os Custos Comerciais aumentaram 27,9%, principalmente devido ao Custo das Vendas alinhados com o maior nível de Vendas. Os Outros Custos Operacionais aumentaram 45,6%, maioritariamente devido ao aumento dos Serviços Subcontratados, também explicado pelo aumento do portefólio.

EBITDA subjacente

O EBITDA subjacente foi negativo em 4,7 milhões de euros que compara com 1,4 milhões negativos nos 9M18, significativamente impactado pela consolidação das novas empresas de cibersegurança.



EBITDA subjacente -CAPEX Operacional

O EBITDA subjacente-CAPEX Operacional situou-se nos 8,8 milhões de euros negativos, apresentando um decréscimo face aos 9M18, como consequência do maior nível de CAPEX Operacional, mas também do decréscimo do EBITDA.

Excluindo os impactos da IFRS16, o CAPEX operacional teria atingido 2,3 milhões de euros, 0,5 milhões de euros acima dos 9M18, numa base comparável.

2.3 Media

Durante os 9M19, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas *online* e continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa.

O desempenho positivo das subscrições *online*, venda de jornais e da publicidade *online* traduziu-se num crescimento de 5,6% no total das receitas, quando comparadas com os 9M18.

3. Anexo

Demonstração de Resultados Consolidados

Milhões de euros

DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS	3T18 ^(R)	3T19	Δ 19/18	2T19 ^(R)	q.o.q.	9M18 ^(R)	9M19	Δ 19/18
Volume de Negócios	24,8	28,1	13,1%	40,1	-30,0%	78,4	102,6	30,8%
Receitas de Serviço	9,5	12,7	32,9%	12,7	-0,6%	25,0	36,9	47,3%
Vendas	15,3	15,4	0,8%	27,4	-43,7%	53,4	65,7	23,1%
Outras Receitas	0,4	0,6	62,7%	0,4	40,4%	0,8	1,6	95,1%
Custos Operacionais	27,0	31,1	15,0%	42,4	-26,8%	83,2	110,9	33,2%
Custos com Pessoal	8,8	11,9	35,4%	11,2	6,0%	22,5	34,3	52,1%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	13,1	13,2	0,5%	25,5	-48,1%	47,3	59,8	26,3%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	5,1	6,0	17,0%	5,8	3,9%	13,4	16,8	25,7%
EBITDA	8,6	17,3	102,0%	8,5	105,0%	63,9	37,4	-41,5%
EBITDA subjacente ⁽³⁾	-1,9	-2,4	-29,6%	-1,9	-27,2%	-4,0	-6,6	-66,9%
Itens não recorrentes ⁽⁴⁾	0,0	8,5	-	0,0	-	38,3	13,6	-64,6%
MEP ⁽⁵⁾	10,4	11,2	8,1%	10,8	3,7%	29,2	31,4	7,5%
Unidades descontinuadas ⁽⁶⁾	0,1	0,0	-96,5%	-0,5	-	0,4	-1,0	-
Margem EBITDA subjacente (%)	-7,5%	-8,6%	-1,1pp	-4,7%	-3,9pp	-5,1%	-6,5%	-1,4pp
Depreciações e Amortizações	1,4	2,1	51,8%	2,4	-12,4%	3,2	6,3	95,6%
EBIT	7,2	15,3	111,5%	6,1	151,2%	60,7	31,1	-48,7%
Resultados Financeiros	0,3	0,0	-	-0,1	97,4%	0,3	0,0	-94,8%
Proveitos Financeiros	0,4	0,6	42,9%	0,4	66,9%	1,7	1,5	-7,3%
Custos Financeiros	0,2	0,6	-	0,5	26,5%	1,3	1,5	14,4%
EBT	7,5	15,3	103,6%	6,0	156,3%	61,0	31,1	-49,0%
Impostos	0,5	0,4	-33,9%	0,3	18,5%	-10,0	1,7	-
Resultado direto	8,0	15,6	94,4%	6,2	149,7%	51,0	32,8	-35,8%
Resultado indireto⁽⁷⁾	-0,1	0,2	-	-0,9	-	6,8	-0,5	-
Resultado Líquido	7,9	15,8	-	5,4	-	57,8	32,2	-44,3%
Atribuível ao Grupo	8,0	16,5	104,9%	6,2	166,4%	57,8	33,9	-41,4%
Atribuível a Interesses Sem Controlo	-0,1	-0,6	-	-0,8	21,8%	0,0	-1,7	-

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas;

(2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos;

(3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom;

(4) Inclui a mais valia da Outsystems e da venda da Saphety e da WeDo;

(5) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPT, a participação de 27,45% na Secucloud e a participação de 22,88% na ProbeJy;

(6) Inclui o contributo da Saphety e da WeDo até ao momento das suas vendas;

(7) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP e respetivos impostos associados;

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety e da WeDo.

A provisão registada no 4T18 relacionada com o incentivo a favor da Armilar, pelo facto do desempenho dos fundos ter excedido o nível de retorno definida para o efeito, foi parcialmente reclassificada para os 2T18 e 3T18, impactando a linha de Resultados Indiretos como objetivo de ajustar a provisão ao momento em que o nível de retorno foi excedido.

Do total de ganho registado no 2T18, relacionado com a ronda de financiamento da Outsystems, a parte correspondente à mais-valia realizada foi reclassificado para EBITDA e linha de impostos correspondentes. O restante ganho relativo aos acertos de justo valor permanece na linha de Resultados Indiretos.

Balanço Consolidado

Milhões de euros

BALANÇO CONSOLIDADO	3T18 ^(R)	3T19	Δ 19/18	2T19 ^(R)	q.o.q.	9M18 ^(R)	9M19	Δ 19/18
Total Ativo Líquido	1.166,5	1.168,5	0,2%	1.189,8	-1,8%	1.166,5	1.168,5	0,2%
Ativo Não Corrente	855,3	856,5	0,1%	897,0	-4,5%	855,3	856,5	0,1%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	34,0	22,6	-33,4%	44,2	-48,9%	34,0	22,6	-33,4%
Goodwill	25,6	14,8	-42,4%	36,3	-59,4%	25,6	14,8	-42,4%
Investimentos	782,2	805,6	3,0%	799,6	0,8%	782,2	805,6	3,0%
Impostos Diferidos Ativos	10,8	5,5	-48,9%	11,0	-49,8%	10,8	5,5	-48,9%
Outros	2,8	8,0	189,0%	5,8	36,7%	2,8	8,0	189,0%
Ativo Corrente	311,2	312,0	0,3%	292,8	6,5%	311,2	312,0	0,3%
Clientes	33,7	17,2	-48,8%	48,7	-64,7%	33,7	17,2	-48,8%
Liquidez	245,2	271,2	10,6%	211,0	28,5%	245,2	271,2	10,6%
Outros	32,3	23,6	-27,0%	33,1	-28,8%	32,3	23,6	-27,0%
Capital Próprio	1.055,8	1.063,9	0,8%	1.048,8	1,4%	1.055,8	1.063,9	0,8%
Atribuível ao Grupo	1.057,2	1.064,1	0,7%	1.048,3	1,5%	1.057,2	1.064,1	0,7%
Interesses Sem Controlo	-1,4	-0,2	86,2%	0,5	-	-1,4	-0,2	86,2%
Total Passivo	110,7	104,6	-5,5%	141,0	-25,8%	110,7	104,6	-5,5%
Passivo Não Corrente	41,3	55,7	34,8%	59,6	-6,7%	41,3	55,7	34,8%
Empréstimos Bancários	3,7	4,9	33,3%	2,7	83,5%	3,7	4,9	33,3%
Provisões para Outros Riscos e Encargos	20,6	20,9	1,4%	22,4	-7,0%	20,6	20,9	1,4%
Outros	17,0	29,9	75,4%	34,5	-13,4%	17,0	29,9	75,4%
Passivo Corrente	69,4	48,9	-29,5%	81,4	-39,9%	69,4	48,9	-29,5%
Empréstimos	3,9	2,8	-27,4%	4,0	-29,4%	3,9	2,8	-27,4%
Fornecedores	13,5	10,0	-26,1%	23,8	-58,2%	13,5	10,0	-26,1%
Outros	52,0	36,1	-30,6%	53,5	-32,5%	52,0	36,1	-30,6%
CAPEX Operacional ⁽¹⁾	0,9	1,1	26,3%	1,3	-14,6%	3,4	5,7	68,1%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	3,6%	4,1%	0,4pp	3,3%	0,7pp	4,3%	5,5%	1,2pp
CAPEX Total	6,0	8,5	40,3%	7,5	12,5%	18,2	26,7	46,6%
EBITDA subjacente-CAPEX Operacional	-2,8	-3,6	-28,5%	-3,2	-9,9%	-7,4	-12,3	-67,5%
Dívida Bruta	15,7	20,4	29,9%	23,9	-14,9%	15,7	20,4	29,9%
Dívida Líquida	-229,5	-250,8	-9,3%	-187,0	-34,1%	-229,5	-250,8	-9,3%

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros;

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety e da WeDo.

O Balanço de 2018 e do 1T19 foram ajustados devido à revisão da alocação do preço de aquisição da Excellium, de acordo com o previsto na IFRS3.

FCF Alavancado

Milhões de euros

FREE CASH FLOW ALAVANCADO	3T18 ^(R)	3T19	Δ 19/18	2T19 ^(R)	q.o.q.	9M18 ^(R)	9M19	Δ 19/18
EBITDA subjacente -CAPEX Operacional	-2,8	-3,6	-28,5%	-3,2	-9,9%	-7,4	-12,3	-67,5%
Varição de Fundo de Maneio	8,4	0,3	-96,8%	-4,2	-	3,6	-3,7	-
Itens não Monetários e Outros	0,4	-4,6	-	0,9	-	6,0	-2,5	-
Cash Flow Operacional	6,0	-7,8	-	-6,6	-19,7%	2,3	-18,5	-
Investimentos	-5,1	52,9	-	-6,3	-	40,3	48,2	19,4%
Dividendos	2,5	11,5	-	35,5	-67,6%	19,8	47,0	137,9%
Resultados Financeiros	0,3	0,3	-11,2%	-0,2	-	0,6	0,5	-24,5%
Impostos	-10,6	0,9	-	0,2	-	-10,3	1,6	-
FCF⁽¹⁾	-6,8	57,7	-	22,8	153,8%	52,7	78,8	49,5%

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos;

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety e da WeDo.



II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



4. Informação Financeira

4.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstração consolidada da posição financeira

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ac)) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1.ac))

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1c) e 5	1.986.539	2.838.610	3.381.652
Ativos intangíveis	1d), 1e), 1x) e 6	12.023.585	23.409.374	29.375.733
Direitos de uso	1h) e 7	8.601.737	7.712.923	13.123.631
Goodwill	1f), 1x) e 8	14.750.856	25.595.895	36.289.522
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	1b) e 9	758.691.482	764.668.968	779.132.697
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral	1g), 4 e 10	46.953.793	17.569.002	28.101.682
Impostos diferidos ativos	1p), 1t) e 11	5.508.972	10.791.267	10.275.910
Outros ativos não correntes	1g), 1r), 4 e 23	7.962.922	2.755.552	3.009.243
Total de ativos não correntes		856.479.886	855.341.591	902.690.070
Ativos correntes				
Inventários	1i)	371.330	289.542	369.870
Clientes	1g), 1j), 1x), 4 e 23	17.221.428	33.664.724	50.960.546
Outras dívidas de terceiros	1g), 1j), 1x), 4 e 23	6.323.946	7.175.417	8.591.931
Imposto sobre o rendimento a receber	1p) e 4	1.841.481	7.118.903	3.043.207
Outros ativos correntes	1g), 1r), 1x), 4 e 23	15.065.168	17.734.896	17.051.088
Caixa e equivalentes de caixa	1g), 1k), 4 e 12	271.195.649	245.197.816	229.040.868
Total de ativos correntes		312.019.002	311.181.298	309.057.510
Total do ativo		1.168.498.888	1.166.522.889	1.211.747.580
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	13	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1v) e 14	(7.686.952)	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1u)	807.518.856	776.668.511	776.724.100
Resultado líquido consolidado do período		33.876.611	57.811.510	69.034.540
		1.064.100.142	1.057.184.696	1.068.463.315
Interesses que não controlam		(190.265)	(1.375.277)	670.783
Total do capital próprio		1.063.909.877	1.055.809.419	1.069.134.098
Passivo				
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 15.a)	4.923.269	3.692.542	3.677.091
Passivos de locação não correntes	1g), 1h), 4 e 16	9.292.058	4.859.207	9.522.942
Provisões para outros riscos e encargos	1o), 1t) e 17	20.863.293	20.575.306	23.615.649
Impostos diferidos passivos	1p), 1t) e 11	13.775.691	11.530.433	13.930.732
Outros passivos não correntes	1g), 1r), 1y), 4, 23 e 29	6.804.227	636.993	7.294.586
Total de passivos não correntes		55.658.538	41.294.481	58.041.000
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos	1g), 1l), 1m), 1q), 4 e 15.b)	2.848.745	3.925.694	5.209.946
Fornecedores	1g), 4 e 23	9.969.064	13.494.683	18.941.483
Passivos de locação	1g), 1h), 4 e 18	3.314.058	3.169.761	3.850.740
Outras dívidas a terceiros	1g), 4 e 23	9.094.798	15.548.262	14.440.264
Imposto sobre o rendimento a pagar	1p) e 4	325.205	245.089	310.220
Outros passivos correntes	1g), 1r), 1y), 4, 23 e 29	23.378.603	33.035.500	41.819.829
Total de passivos correntes		48.930.473	69.418.989	84.572.482
Total de passivo		104.589.011	110.713.470	142.613.482
Total do passivo e capital próprio		1.168.498.888	1.166.522.889	1.211.747.580

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ac)) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1.ac))

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	julho a setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	julho a setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Vendas	1s) e 23	65.721.682	15.408.985	53.387.578	15.279.285	73.195.865
Prestações de serviços	1s) e 23	36.879.009	12.659.719	25.034.999	9.527.759	35.557.298
Outros proventos operacionais	1q) e 23	1.560.202	596.098	842.273	366.391	1.743.750
		104.160.893	28.664.802	79.264.850	25.173.435	110.496.913
Custo das vendas	1j)	(57.582.773)	(12.685.104)	(45.652.331)	(12.716.279)	(62.663.733)
Fornecimentos e serviços externos	19 e 23	(18.418.202)	(6.288.228)	(14.741.172)	(5.490.639)	(20.768.052)
Gastos com o pessoal	1q), 28 e 29	(34.288.981)	(11.886.568)	(22.536.913)	(8.776.225)	(31.371.382)
Amortizações e depreciações	1c), 1d), 1f), 1h), 1x), 5, 6, 7 e 8	(6.261.305)	(2.091.130)	(3.200.435)	(1.377.939)	(5.484.765)
Provisões e perdas de imparidade	1j), 1o), 1x) e 17	(216.173)	(134.049)	(171.773)	(30.894)	(575.000)
Outros custos operacionais		(285.718)	(84.310)	(136.482)	(21.596)	(275.025)
		(117.053.152)	(33.169.389)	(86.439.106)	(28.413.572)	(121.137.957)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	1b), 9 e 21	30.724.392	11.543.527	76.272.166	10.270.715	89.861.059
Outros custos financeiros	1h), 1m), 1w), 1x) e 20	(1.514.069)	(627.919)	(1.323.183)	(157.229)	(2.151.673)
Outros proventos financeiros	1h), 1w) e 20	1.531.185	624.802	1.652.054	437.218	2.382.209
Resultados antes de imposto		17.849.249	7.035.823	69.426.781	7.310.567	79.450.551
Imposto sobre o rendimento	1p), 1l) e 22	1.808.680	285.684	(11.960.185)	564.933	(11.395.534)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas		19.657.929	7.321.507	57.466.596	7.875.500	68.055.017
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	26	12.568.216	8.526.264	366.197	58.792	920.392
Resultado líquido consolidado do período		32.226.145	15.847.770	57.832.793	7.934.292	68.975.409
Atribuível a:						
Acionistas da empresa mãe	27	33.876.611	16.475.540	57.811.510	8.042.644	69.034.540
Interesses que não controlam		(1.885.496)	(637.112)	(9.530)	(110.482)	(100.937)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	26	235.030	9.343	30.813	2.130	41.806
Resultados por ação						
Incluindo operações em descontinuação:						
Básicos	27	0,11	0,05	0,19	0,03	0,23
Diluídos	27	0,11	0,05	0,19	0,03	0,23
Excluindo operações em descontinuação:						
Básicos	27	0,11	0,05	0,19	0,03	0,23
Diluídos	27	0,11	0,05	0,19	0,03	0,23

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada do rendimento integral

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ac)) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1.ac))

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	julho a setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	julho a setembro 2018 (não auditado)	dezembro 2018 (reexpresso)
Resultado líquido consolidado do período		32.226.145	15.847.770	57.832.793	7.934.292	68.975.409
Componentes de outro rendimento integral consolidado do período, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:						
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	(2.749.654)	(838.110)	(22.235.911)	(5.104.382)	(24.862.555)
Variação de reservas de conversão cambial e outros	1.u)	457.013	128.693	(471.600)	(33.690)	(136.830)
Componentes de outro rendimento integral consolidado do período, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:						
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	(1.701.012)	(12.516)	(785.640)	-	(785.643)
Justo valor dos investimentos		-	-	-	-	2.385.907
Rendimento integral consolidado do período		28.232.492	15.125.837	34.339.642	2.796.220	45.576.288
Atribuível a:						
Acionistas da empresa mãe		29.882.958	15.753.607	34.318.359	2.903.780	45.635.419
Interesses que não controlam		(1.650.466)	(627.770)	21.283	(107.560)	(59.131)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ac)

(Montantes expressos em euros)			Reservas							Total
	Capital social	Ações próprias (Nota 14)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam	Resultado líquido	
2019										
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso)	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	17.701.887	7.686.952	(23.955.116)	776.724.100	670.783	69.034.540	1.069.134.098
Aplicação do resultado consolidado de 2018										
Transferência para outras reservas	-	-	-	843.305	-	68.191.235	69.034.540	-	(69.034.540)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(34.246.131)	(34.246.131)	(110.000)	-	(34.356.131)
Rendimento integral consolidado do período findo em 30 de setembro de 2019	-	-	-	-	-	(3.993.653)	(3.993.653)	(1.650.466)	33.876.611	28.232.492
Aumento de capital em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	947.500	-	947.500
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(48.082)	-	(48.082)
Saldo em 30 de setembro de 2019	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	18.545.192	7.686.952	5.996.335	807.518.856	(190.265)	33.876.611	1.063.909.877

(Montantes expressos em euros)			Reservas							Total
	Capital social	Ações próprias (Nota 14)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam	Resultado líquido	
2018										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1.625.044	22.765.966	1.031.877.517
Aplicação do resultado consolidado de 2017										
Transferência para outras reservas	-	-	-	788.525	-	21.977.441	22.765.966	-	(22.765.966)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	(585.000)	-	(11.898.454)
Varição de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	4.584.072	4.584.072	(4.584.072)	-	-
Rendimento integral consolidado do período findo em 30 de setembro de 2018 (reexpresso)	-	-	-	-	-	(16.548.596)	(16.548.596)	22.123	57.198.465	40.671.992
Rendimento integral consolidado do período findo em 30 de setembro de 2018 - impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)	-	-	-	-	-	(6.944.555)	(6.944.555)	-	-	(6.944.555)
Aumento de capital em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	2.053.149	-	2.053.149
Impacto da aplicação da IFRS 15	-	-	-	-	-	(359.278)	(359.278)	-	-	(359.278)
Impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)	-	-	-	-	-	(314.378)	(314.378)	(7.930)	613.044	290.736
Outras variações	-	-	-	-	-	16.902	16.902	101.410	-	118.312
Saldo em 30 de setembro de 2018 (reexpresso)	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	17.701.887	7.686.952	(24.010.705)	776.668.511	(1.375.276)	57.811.509	1.055.809.419

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		143.273.890	130.458.494
Pagamentos a fornecedores		(90.357.046)	(78.045.447)
Pagamentos ao pessoal		(57.168.086)	(50.011.325)
Fluxo gerado pelas operações		(4.251.242)	2.401.722
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(2.663.193)	(4.844.721)
Outros recebimentos/pagamentos relativos a atividades operacionais		(2.848.587)	(2.807.175)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(9.763.022)	(5.250.174)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		68.743.220	16.480.788
Ativos fixos tangíveis	5	34.630	2.762
Ativos intangíveis	6	-	18.660
Dividendos	23	46.991.788	19.756.031
Juros e proveitos similares		1.096.426	13.677
Outros	9	-	41.343.720
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(20.565.997)	(15.023.701)
Ativos fixos tangíveis	5	(2.399.686)	(524.712)
Ativos intangíveis	6	(935.082)	(928.515)
Fluxos das atividades de investimento (2)		92.965.299	61.138.710
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Aumentos capital, prestações suplementares e prémios de emissão		947.500	2.053.149
Empréstimos obtidos		148.502	-
Outros		-	1.503.670
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações de contratos de locação financeira	16	(3.448.893)	(3.220.822)
Juros e custos similares		(648.462)	(416.331)
Dividendos	23	(34.356.131)	(11.898.454)
Empréstimos obtidos		(1.158.469)	(623.972)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(38.515.953)	(12.602.760)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		44.686.324	43.285.776
Efeito das diferenças de câmbio			
Efeitos das operações descontinuadas		(2.535.126)	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	228.550.322	202.025.377
Caixa e seus equivalentes no final do período	12	270.697.197	245.197.506

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo à Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	setembro 2019	setembro 2018
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	15	1.180.426	1.500.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	setembro 2019	setembro 2018
a) Recebimentos de investimentos			
Venda da participação na Saphety	3.c)	8.323.095	-
Venda da participação na Wedo	3.c)	60.420.125	-
Venda de 0,10% da participação na Digitmarket	3.c)	-	3.422
Devolução de capital investido no fundo Armilar II	9	-	16.477.366
		68.743.220	16.480.788
b) Pagamento de aquisições e outros			
Cellwise	3.a)	5.357.593	-
Visenze	3.a)	5.244.147	-
Ometria	3.a)	4.404.318	-
Daisy Intelligence	3.a)	2.406.623	-
Case on IT	3.a)	650.744	2.280.000
Convertível Loan Style Sage	3.a)	644.058	-
Empréstimo convertível Secucloud	3.a)	569.615	551.475
Armilar	3.a)	450.212	-
Fyde	3.a)	443.687	-
Automaise	3.a)	300.000	-
Reblaze	3.a)	-	2.352.437
Nextel	3.a)	-	2.682.238
Nextail	3.a)	-	2.300.000
ciValue	3.a)	-	1.970.097
Jscrambler	3.a)	-	1.250.000
Style Sage	3.a)	-	812.414
RK.AI	3.a)	-	200.000
Empréstimo convertível Sensei	3.a)	-	200.000
Beamy	3.a)	-	150.040
Advert.io	3.a)	-	150.000
EGI Factory	3.a)	-	50.000
Binary answer	3.a)	-	25.000
Prestações acessórias Probely	3.a)	-	25.000
Outros	3.a)	95.000	25.000
		20.565.997	15.023.701
b) Recebimento de dividendos			
ZOPT	23	46.991.559	19.755.883
Caixa Bank		229	148
		46.991.788	19.756.031
d) Pagamento de dividendos			
Sontel BV, Sonae SGPS e outros minoritários	23	34.246.131	11.313.454
Aitec e BPI		110.000	585.000
		34.356.131	11.898.454



3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Variação de caixa e seus equivalentes
2019				
Multimédia	(1.513.164)	(491.327)	(247.297)	(2.251.788)
Sistemas de Informação	(5.721.922)	46.456.628	(3.548.583)	37.186.123
Holding	(2.527.936)	46.999.998	(34.720.073)	9.751.989
	<u>(9.763.022)</u>	<u>92.965.299</u>	<u>(38.515.953)</u>	<u>44.686.324</u>
2018				
Multimédia	(2.050.536)	(281.552)	(149.538)	(2.481.626)
Sistemas de Informação	144.597	41.870.548	(101.151)	41.913.994
Holding	(3.344.235)	19.549.714	(12.352.071)	3.853.408
	<u>(5.250.174)</u>	<u>61.138.710</u>	<u>(12.602.760)</u>	<u>43.285.776</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



4.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739

ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 9).

Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Tecnologias.



Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 9).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.830 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tecnologias a operar em cerca de 6 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2019 e tendo em consideração IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no período económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2019 e foram adotadas pela primeira vez no período findo em 30 de setembro de 2019:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 16 - Locações	1-jan-19
Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.	
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19
Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.	
Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação	1-jan-19
Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.	
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa	1-jan-19
Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
---------------------	--

Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures 1-jan-19

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

Melhorias de algumas IFRS (2015-2018) 1-jan-19

Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2018 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas, com exceção da IFRS 16, não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

A divulgação dos impactos da IFRS 16 está descrita na Nota 1.ac).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
---------------------	---

IFRS 17 - Contratos de seguros 1-jan-21

Esta nova norma substituiu o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS 1-jan-20

Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
---------------------	---

Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material 1-jan-20

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio 1-jan-20

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no período findo em 30 de setembro de 2019, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 30 de setembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2018.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.



O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

b) Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Os 'Investimentos em empresas associadas' correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada como goodwill incluída no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 9.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.



As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento administrativo	2 - 10
Ferramentas e utensílios	4

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, se o mesmo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais).

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o

período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento, são registadas como custo no momento em que são incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	6
Direitos contratuais	6
Software	1-15

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada. Nos casos em que a vida útil é indefinida, as mesmas não são amortizadas, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

O grupo Sonaecom não detém quaisquer marcas e/ou patentes com vida útil indefinida, pelo que não é aplicável a segunda parte do parágrafo supra.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas "Goodwill" (Nota 8). Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em



empresas associadas e controladas conjuntamente” (Nota 9). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas”.

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica ‘Amortizações e depreciações’.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cash-flows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os



instrumentos financeiros cujos cash-flows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de “Ganhos/ (perdas) em ativos financeiros”, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e

subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado;
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser

subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas empréstimos obtidos (Nota 1.i)), fornecedores e outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 30 de setembro de 2019, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

h) Direito de uso e locação

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do grupo Sonaecom obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “right-of-use” ou “RoU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

Direitos de uso de ativos

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.



i) Inventários

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestado no âmbito da atividade da Empresa e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de "Clientes" e "Outros devedores" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outros devedores são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.x). As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 'Provisões e perdas de imparidade', sendo subsequentemente revertidas por resultados.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de

investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados

O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.

Os instrumentos financeiros derivados (cash flow hedges) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

- (i) 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de

- taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.
- (ii) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes da subsidiária We Do Consulting. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e, posteriormente, reclassificadas para a rubrica de custos financeiros.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 30 de setembro de 2019, o grupo não tinha contratado forwards cambiais. Em 30 de setembro de 2018, o grupo tinha contratado forwards cambiais no montante de 460.000 USD, que fixam a taxa de câmbio para EUR, os quais tinham uma duração média de 3 meses.

o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.

Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Em 2017 devido à alteração de procedimento de RETGS, os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinavam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, em 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro. A partir do exercício de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. As subsidiárias Digitmarket e S21Sec Portugal não integram o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS é inferior a 75%.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para



efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 11).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de períodos

Os rendimentos e gastos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.o)).

s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) Identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.



Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa. Na determinação e alocação do preço da transação a cada obrigação de desempenho o Grupo utiliza os preços stand-alone dos produtos e serviços prometidos à data de celebração do contrato com o cliente.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A especialização do rédito é apresentada como 'Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes' ou 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes', nas rubricas de 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes' da Demonstração da Posição Financeira.

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Prestação de serviços

Os proveitos dos serviços prestados nos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço como uma única obrigação de desempenho numa base mensal pelo período do contrato.

O rédito relativo a contratos de prestação de serviços de consultoria ou auditorias de IT deve ser reconhecido no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (ii) for provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros;
- (iii) a fase de cumprimento da obrigação de desempenho à data do balanço passa ser fiavelmente mensurada; e
- (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Os contratos de vendas e prestações de serviço do Grupo não contêm uma componente significativa de financiamento e no caso de existir retribuição variável, a estimativa de retribuição variável encontra-se restrita a um montante correspondente ao que for altamente provável que não seja sujeito a reversões significativas.

t) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em



mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

u) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Outras Reservas

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de períodos anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante negativo de cerca de 87.974 euros.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos

tangíveis ou intangíveis. Assim, a 30 de setembro de 2019, a Sonacom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 72 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o período findo em 30 de setembro de 2019.

v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2019		2018	
	30 setembro	Média	30 setembro	Média
Libra inglesa	1,1290	1,1331	1,1270	1,1314
Real brasileiro	0,2208	0,2293	0,2149	0,2338
Dólar americano	0,9184	0,8901	0,8639	0,8377
Dólar australiano	0,6201	0,6224	0,6231	0,6345
Pesos mexicanos	0,0466	0,0463	0,0459	0,0440
Libra egípcia	0,0564	0,0526	0,0483	0,0472
Ringgit (Malásia)	0,2193	0,2153	0,2088	0,2099
Franco suíço	0,9219	0,8944	0,8837	0,8613
Rand de África do Sul	0,0604	0,0621	0,0608	0,0652
Dólar canadiano	0,6932	0,6696	0,6638	0,6505
Lira Turca	0,1626	0,1579	0,1436	0,1864
Peso colombiano	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003

x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações” nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de “Provisões e perdas de imparidade”.

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e “Goodwill”, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes”, “Outras dívidas de terceiros” e aos Ativos de contratos com clientes, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é



imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

O Grupo avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima

referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes';
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de exercício) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios;
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Em 30 de setembro de 2019 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 30 de setembro de 2019, os planos atribuídos durante o ano 2017, 2018 e 2019 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.



z) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

aa) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis (Nota 1.c) e 1.d);
- (ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 8);
- (iii) Imparidade de ativos financeiros;
- (iv) Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes;
- (v) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 11);
- (vi) Reconhecimento do rédito de contratos
- (vii) Investimentos ao justo valor de outro rendimento integral (Nota 10)

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de, "Clientes", "Outras Dívidas de Terceiros" e "Outros Ativos Correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospectiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto

elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Reconhecimento do rédito de contratos

No reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento a gestão procede à revisão, a cada data de relato, dos custos totais estimados, que correspondem à melhor estimativa dos custos associados à prestação do serviço de construção e/ou até à sua conclusão. Quando existem desvios significativos na execução do contrato que não estejam associados a alterações que resultem no direito a um rédito adicional conforme acordado com o cliente, a gestão procede à revisão da percentagem de acabamento e da margem associada ao contrato, de acordo com a sua melhor estimativa quanto à conclusão do mesmo, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso) (Nota 1.s)).

Divulgar para o rédito reconhecido over time:

- a) método para reconhecer rédito (descrição dos métodos de output ou input e como são aplicados),
- b) justificação de porque é o método oferece uma representação fidedigna da transferência de bens ou serviços

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

Direitos de uso

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar os seus ativos para períodos adicionais. A Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos



mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Gestão do risco financeiro

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O Grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Reino Unido e no México estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais.

Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 15) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos



associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 30 de setembro de 2019 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes



e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

O montante relativo empréstimos obtidos, fornecedores e outras dívidas a terceiros e de outros passivos financeiros, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de liquidez.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) Equivalentes de caixa

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

O Grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo.

(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo "risco de crédito baixo" quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

(iii) Clientes e Outras dívidas de terceiros

Para medir as perdas de crédito esperadas, dos clientes e outras dívidas de terceiros os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. O Grupo concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 36 meses (3 anos) antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 30 de setembro de 2019 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.



A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em setembro de 2019 um *gearing* médio negativo (contabilístico) de 21,2%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2019 foi negativo em 30,2%. Os valores reportados foram reexpressos devido à venda dos grupos Saphety e We Do. Adicionalmente, os valores da dívida considerados para o cálculo não incluem os contratos de locação registados no âmbito da IFRS 16.



ac) Reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas

Divulgação dos impactos da IFRS 16

A IFRS 16 passou a definir o novo registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

O Grupo procedeu à análise de todos os contratos que contém o uso de ativos de forma a identificar as condições subjacentes, ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

Na data da transição para a IFRS 16, o Grupo procedeu à aplicação retrospectiva ao início de cada um dos contratos de locação analisados, com aplicação a 1 de janeiro de 2018 e reexpressão dos valores dos comparativos das demonstrações financeiras.

Divulgação dos impactos da venda do Grupo Saphety

No período findo em 30 de setembro de 2019, o Grupo Saphety constituído pelo capital da Saphety Level – Trusted Services, S.A. (detido em 86,99% pela Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A, 7,84% pela AITEC Capital, SGPS; S.A e 5,17% pelo Banco BPI, S.A.), pelo capital da Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda (detido em 99,99% pela Saphety Level – Trusted Services, S.A. e em 0,01% pelo Administrador) e ainda pelo capital da Saphety – Transacciones Eletronicas SAS (detido em 100% pela Saphety Level – Trusted Services, S.A.), foi alienado aos membros da sua equipa de Gestão, apoiados pela Oxy Capital (Nota 3.c)). O Grupo foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada.

Conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza para o período findo em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 para refletir numa única rubrica ('Resultado líquido do período de operações descontinuadas'), na face da demonstração dos resultados, os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas.

Divulgação dos impactos da reexpressão do Goodwill

Em dezembro de 2018 com a aquisição do Grupo Excellium foi registado um Goodwill cuja alocação do preço de compra está sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais.

No período findo em 30 de setembro de 2019, foi efetuada a mensuração do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Conforme previsto na IFRS 3 foram efetuados retrospectivamente os ajustamentos das quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição de modo a refletir as novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam afetado a mensuração das quantias reconhecidas nessa data.

Divulgação dos impactos da reexpressão da provisão para o incentivo a favor da Armilar

No período findo em 30 de setembro de 2019, a provisão registada em 31 de dezembro de 2018 relacionada com o incentivo a favor da Armilar, pelo facto do desempenho dos fundos ter excedido o nível de retorno definido para o efeito, foi parcialmente reclassificada para 30 de setembro de 2018, com o objetivo de ajustar a provisão ao momento em que o nível de retorno foi excedido, levando à reexpressão dos períodos comparativos neste período.

Divulgação dos impactos da venda do Grupo We Do

No período findo em 30 de setembro de 2019, o Grupo We Do constituído pelo capital da We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A. (detida a 100% pela Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A), Cape Technologies Limited (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.) Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda (detido em 99,91% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.e em 0,09% pelo Administrador delegado), We Do Technologies Americas, Inc (detida a 100%

Cape Technologies Limited), We Do Technologies BV (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies BV – Malaysian Branch (detida a 100% pela We Do Technologies BV), We Do Chile (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies Egypt LLC (detida em 90% pela We Do Technologies BV e 10% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L. (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies (UK) Limited (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies Mexico, S de R.L. (detida em 99,999% pela We Do Technologies BV e em 0,001% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.) e ainda pela Tecnológica Telecomunicações, LTDA. (detida a 99,99% pela Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda e em 0,01% pelo Administrador delegado) foi alienado à Mobileum Inc. (Nota 3.c)). O Grupo foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada.

Conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza para o período findo em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 para refletir numa única rubrica ('Resultado líquido do período de operações descontinuadas'), na face da demonstração dos resultados, os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas.

Os impactos da reexpressão das contas consolidadas de acordo com as alterações descritas anteriormente para o período findo em 30 de setembro de 2018 podem ser sumariados como segue:

(Montantes expressos em euros)	setembro 2018 (reportado)	IFRS 16	Ajustamentos provisão Armilar	Reexpressão do contributo do Grupo Saphety para unidades descontinuadas	Reexpressão do contributo do Grupo Wedo para unidades descontinuadas	setembro 2018 (reexpresso)
BALANÇO						
Ativos não correntes						
Ativos fixos tangíveis	3.074.866	(236.256)	-	-	-	2.838.610
Ativos intangíveis	23.450.556	(41.182)	-	-	-	23.409.374
Direitos de uso	-	7.712.923	-	-	-	7.712.923
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	771.064.386	(6.395.418)	-	-	-	764.668.968
Ativos correntes						
Outras dívidas de terceiros	7.097.083	78.334	-	-	-	7.175.417
Capital próprio						
Reservas	783.927.444	(7.258.933)	-	-	-	776.668.511
Interesses que não controlam	(1.367.347)	(7.930)	-	-	-	(1.375.277)
Passivo não corrente						
Passivos de locação não correntes	44.065	4.815.142	-	-	-	4.859.207
Provisões para outros riscos e encargos	3.274.708	-	17.300.598	-	-	20.575.306
Impostos diferidos passivos	15.423.068	-	(3.892.635)	-	-	11.530.433
Passivo corrente						
Passivos de locação	212.683	2.957.078	-	-	-	3.169.761
						-
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Receitas totais	124.226.728	-	-	(5.858.969)	(39.102.909)	79.264.850
Fornecimentos e serviços externos	(30.892.424)	1.152.641	-	2.384.132	12.614.479	(14.741.172)
Outros custos operacionais	(91.829.615)	-	-	2.320.920	21.011.196	(68.497.499)
Amortizações e depreciações	(7.293.897)	(1.086.204)	-	681.228	4.498.438	(3.200.435)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	93.023.627	549.137	(17.300.598)	-	-	76.272.166
Outros custos financeiros	(2.852.656)	(84.672)	-	7.554	1.605.859	(1.323.915)
Outros proventos financeiros	3.170.153	3.054	-	80.949	(1.595.069)	1.659.087
Imposto sobre o rendimento	(16.917.063)	-	3.892.635	160.352	903.891	(11.960.185)
Resultado líquido do período de operações continuadas	70.628.552	533.956	(13.407.964)	(223.834)	(64.115)	57.466.596
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	78.248	-	223.834	64.115	366.197
Interesses que não controlam	22.123	(1.438)	-	(29.109)	(1.106)	(9.530)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	598	-	29.109	1.106	30.813

Os impactos da reexpressão das contas consolidadas de acordo com as alterações descritas anteriormente para o ano de 31 de dezembro de 2018 podem ser sumariados como segue:

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2018 (reportado)	IFRS 16	Ajustamentos para o justo valor Goodwill Excellium	Reexpressão do contributo do Grupo Saphety para unidades descontinuadas	Reexpressão do contributo do Grupo Wedo para unidades descontinuadas	dezembro 2018 (reexpresso)
BALANÇO						
Ativos não correntes						
Ativos fixos tangíveis	4.041.331	(646.195)	(13.484)	-	-	3.381.652
Ativos intangíveis	25.607.506	(198.455)	3.966.682	-	-	29.375.733
Direitos de uso	-	13.123.631	-	-	-	13.123.631
Goodwill	37.312.620	-	(1.023.098)	-	-	36.289.522
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	787.033.203	(7.892.403)	(8.103)	-	-	779.132.697
Ativos correntes						
Clientes	50.945.298	-	15.248	-	-	50.960.546
Outras dívidas de terceiros	8.506.707	57.224	28.000	-	-	8.591.931
Outros ativos correntes	15.809.849	-	1.241.239	-	-	17.051.088
Caixa e equivalentes de caixa	229.038.912	-	1.956	-	-	229.040.868
Capital próprio						
Reservas	783.365.333	(7.322.751)	681.518	-	-	776.724.100
Interesses que não controlam	(730.688)	(70.126)	1.471.597	-	-	670.783
Passivo não corrente						
Passivos de locação não correntes	158.447	9.364.495	-	-	-	9.522.942
Outros passivos não correntes	6.863.944	-	430.642	-	-	7.294.586
Passivo corrente						
Fornecedores	18.931.330	-	10.153	-	-	18.941.483
Passivos de locação	427.046	3.423.694	-	-	-	3.850.740
Outras dívidas a terceiros	14.383.863	-	56.401	-	-	14.440.264
Outros passivos correntes	40.261.701	-	1.558.128	-	-	41.819.829
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Receitas totais	171.788.260	-	-	(7.952.559)	(53.338.788)	110.496.913
Fornecimentos e serviços externos	(42.779.676)	1448.024	-	3.176.635	17.386.965	(20.768.052)
Outros custos operacionais	(126.627.632)	-	-	3.107.448	28.635.044	(94.885.140)
Amortizações e depreciações	(11.088.290)	(1.419.146)	-	899.196	6.123.475	(5.484.765)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	90.808.907	(947.848)	-	-	-	89.861.059
Outros custos financeiros	(4.362.799)	(131.327)	-	77.689	2.264.764	(2.151.673)
Outros proveitos financeiros	4.373.104	3.696	-	99.820	(2.095.133)	2.381.487
Imposto sobre o rendimento	(12.167.568)	-	-	287.540	484.494	(11.395.534)
Resultado líquido do período de operações continuadas	69.945.027	(1.046.601)	-	(304.231)	(539.179)	68.055.017
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	76.982	-	304.231	539.179	920.392
Interesses que não controlam	(41.022)	(19.014)	-	(39.566)	(1.335)	(100.937)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	905	-	39.566	1.335	41.806

2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 30 de setembro de 2019 e de 2018, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2019		2018	
Empresa-mãe				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
SONAECOM, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies') (i)	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' - a usar a marca 'Bizdirect')	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Excellium Group, S.A. ('Excellium') (a)	Contem	Prestação e gestão de serviços customizados de cibersegurança	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Services, S.A. ('Excellium Services') (a)	Contem	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras luxemburguesas.	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium') (a)	Wavre	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras da Bélgica.	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Factory SARL ('Excellium Factory') (a)	Raouad-Anana	A empresa é o veículo para o desenvolvimento do produto Excellium.	Sonae IM	80%	47,36%	-	-
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Inovretail España, SL ('Inovretail España') (b)	Madrid	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Inovretail	100%	100%	-	-
Fundo Bright VectorI ('Bright VectorI')	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Sonae IM	50,13%	50,13%	50,13%	50,13%
Nextel, S.A. (Nextel) (c)	Bilbao	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	S21 Sec Gestion	Fusionada na S21 Sec Gestion		100%	80,90%
Mxtel, S.A. de CV (Mxtel)	Cidade do México	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	Nextel	99,93%	80,90%	100%	80,90%
PCI - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. (PCI)	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público - Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal')	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	80,90%
S21 Sec Brasil, Ltda ('S21 Sec Brasil') (d)	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	Dissolvida		99,99% 0,01%	80,90%
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion')	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	80,90%	80,90%	80,90%	80,90%
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs')	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	80,90%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV')	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9996% 0,0004%	80,90%	99,9996% 0,0004%	80,90%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom



Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2019		2018	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Saphety Level - Trusted Services, S.A. ('Saphety') (e)	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrônica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de software.	Sonae IM	Alienada		86,995%	86,995%
Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda. ('Saphety Brasil') (e)	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrônica de dados, identificação eletrônica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrônicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	Alienada		99,99%	86,986%
Saphety - Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colombia') (e)	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrônica de dados, identificação eletrônica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrônicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	Alienada		100%	86,995%
Sonaecom - Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonaecom CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaecom SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('SonaeIM')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de corporate venturing e joint-ventures.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Taikai, LTDA ('Taikai')	Porto	Investigação, conceção e desenvolvimento de produtos e serviços na área das tecnologias de informação, bem como investimento e formação relacionados com o desenvolvimento de novos negócios de sistemas de informação.	Bright	99,01%	99,01%	99,01%	99,01%
Tecnológica Telecomunicações, LTDA ('Tecnológica') (i)	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	Alienada		99,99%	99,90%
We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A. ('We Do') (i)	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	Alienada		100%	100%
Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil') (i)	Rio de Janeiro	Comercialização de software e hardware; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	Alienada		99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA') (f) (i)	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Austrália') (g)	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	Dissolvida		100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV') (i)	Amsterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies BV - Malaysian Branch ('We Do Malásia') (i)	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	Alienada		100%	100%
We Do Chile ('We Do Chile') (h) (i)	Santiago do Chile	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt') (i)	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV We Do	Alienada		90% 10%	100%
We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L. ('We Do España') (i)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK') (i)	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de RL. ('We Do Mexico') (i)	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV	Alienada		0,001% 99,999%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

(a) Empresa adquirida em dezembro de 2018.

(b) Empresa constituída a 25 de outubro de 2018.

(c) Em maio de 2019, ocorreu a fusão da Nextel na S21Sec Gestion.

(d) Em junho de 2019 foi concluído o processo de liquidação da subsidiária S21 Sec Brasil.

(e) A 21 de Março de 2019 a Sonae IM, juntamente com a AITC e o BPI, vendeu 100% das ações da Saphety (Nota 3.c)).

(f) Em outubro de 2018 a participação de 100% detida pela Cape Technologies Limited foi vendida à We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A.

(g) Em março de 2019 foi concluído o processo de desregisto da subsidiária We Do Austrália.

(h) Empresa constituída em outubro de 2018.

(i) A 13 de agosto de 2019 a Sonae IM vendeu 100% das ações que detinha da We Do (Nota 3.c)), com efeito a 31 de julho de 2019.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 - 'Demonstrações financeiras consolidadas.

3. Alterações ocorridas no grupo

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019 e 2018, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Aquisições

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armilar III') (Nota 9)	jan-19
Sonae IM	ViSenze Pte. Ltd ('ViSenze') (Nota 10)	fev-19
Sonae IM	Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 10)	fev-19
Sonae IM	C-B4, Ltd ('CB-4') (Nota 10)	fev-19
Fundo Bright Vector I	Automaise, Lda ('Automaise') (Nota 10)	mar-19
Fundo Bright Vector I	Social Disruption Marketing Agency, Lda ('Sway') (Nota 10)	abr-19
Sonae IM	Cellwise Wireless Technologies Ltd. ('Cellwise') (Nota 10)	mai-19
Bright	Fyde, Inc. ('Fyde') (Nota 10)	jun-19
Bright	EGI Acceleration S.I. ('EGI Acceleration') (Nota 10)	jul-19
Sonae IM	Ometria Ltd. ('Ometria') (Nota 10)	set-19
Sonae IM	Daisy Intelligence Corporation ('Daisy Intelligence') (Nota 10)	set-19

Participante	Participada	Data
2018		
Bright	Food Orchestrator, Lda ('Food Orchestrator') (Nota 10)	jan-18
Sonae IM	Jsrambler, S.A. ('Jsrambler') (Nota 10)	fev-18
Fundo Bright Vector I	Advert.io, Lda ('Advert.io') (Nota 10)	mar-18
Fundo Bright Vector I	Binary Answer, Lda ('Binary Answer') (Nota 10)	mar-18
Sonae IM	Style Sage, Inc. ('Style Sage') (Nota 10)	abr-18
Sonae IM	Nextail Labs, Inc ('Nextail') (Nota 10)	mai-18
Sonae IM	Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 10)	jun-18
Bright	EGI Factory, S.L ('EGI Factory') (Nota 10)	jun-18
S21 Sec Gestión	Nextel	jun-18
S21 Sec Gestión	Mxtel	jun-18
Sonae IM	Reblaze Technologies, Ltd. ('Reblaze') (Nota 10)	jul-18
Fundo Bright Vector I	RK.AI - Serviços de processamento de imagens e análise de dados, Lda ('RK.AI') (Nota 10)	jul-18
Sonae IM	ciValue Systems, Ltd. ('ciValue') (Nota 10)	ago-18
Bright	Beamly, S.A.S. ('Beamly') (Nota 10)	ago-18

b) Dissoluções

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	We Do Australia	mar-19
S21 Sec Gestion	S21 Sec Brasil	jun-19

c) Alienações

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	Saphety	mar-19
Saphety	Saphety Brasil	mar-19
Saphety	Saphety Colômbia	mar-19
Sonae IM	We Do	jul-19
We Do	We Do Brasil	jul-19
We Do	We Do USA	jul-19
We Do	We Do BV	jul-19
We Do BV	We Do Malásia	jul-19
We Do	We Do Chile	jul-19
We Do BV	We Do Egypt	jul-19
We Do	We Do Espanha	jul-19
We Do	We Do UK	jul-19
We Do	We Do Mexico	jul-19
We Do Brasil	Tecnológica	jul-19
We Do	Cape Technologies	jul-19

Participante	Participada	Data
2018		
Sonae IM	Digitmarket (0,10%)	mai-18
Sonae IM	Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA ('Armilar') (Nota 9)	jun-18

Efeitos da alienação de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Em março de 2019, as empresas que constituem o Grupo Saphety foram alienadas pelo montante de 8.580.809 euros aos membros da sua equipa de Gestão, apoiados pela Oxy Capital. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo Saphety, foi gerada uma mais valia de 4.933.947 euros, conforme segue:

	Notas	Grupo Saphety março 2019
(Montantes expressos em euros)		
Ativos desreconhecidos		
Ativos fixos tangíveis	5	(280.044)
Ativos intangíveis	6	(2.303.459)
Direitos de uso	7	(1.487.795)
Impostos diferidos ativos	11	(123.408)
Clientes		(2.725.770)
Outras dívidas de terceiros		(209.344)
Outros ativos correntes		(831.324)
Caixa e equivalentes de caixa	12	(257.712)
		(8.218.856)
Passivos desreconhecidos		
Empréstimos obtidos	15	154.202
Fornecedores		662.099
Outras dívidas a terceiros		597.649
Outros passivos		2.484.972
		3.898.922
Total dos ativos líquidos desreconhecidos		4.319.934
Total dos ativos líquidos desreconhecidos minoritários		(571.288)
Reservas cambiais		(101.784)
Total dos ativos líquidos desreconhecidos após minoritários e reservas cambiais		3.646.862
Contrapartida recebida		8.580.809
Ganho / (perda) resultante da alienação		4.933.947

Em agosto de 2019, com efeitos a 31 de julho de 2019, as empresas que constituem o Grupo We Do foram alienadas pelo montante de 62.091.647 euros à empresa Mobileum, Inc. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo We Do, foi gerada uma mais valia de 8.530.002 euros, conforme segue:

		Grupo We Do
(Montantes expressos em euros)	Notas	julho 2019
Ativos desreconhecidos		
Ativos fixos tangíveis	5	(940.560)
Ativos intangíveis	6	(13.288.230)
Direitos de uso	7	(6.498.697)
Goodwill	8	(20.576.531)
Impostos diferidos ativos	11	(6.090.251)
Outros ativos não correntes		(31.949.634)
Clientes		(24.173.191)
Outras dívidas de terceiros		(9.297.582)
Outros ativos correntes		(9.272.306)
Caixa e equivalentes de caixa	12	(1.605.190)
		(123.692.172)
Passivos desreconhecidos		
Empréstimos obtidos	15	246.725
Fornecedores		10.037.836
Outras dívidas a terceiros		7.232.766
Passivos de locação		6.954.475
Provisões para outros riscos e encargos		1.416.152
Outros passivos		51.033.063
		76.921.017
Total dos ativos líquidos desreconhecidos		46.771.155
Total dos ativos líquidos desreconhecidos minoritários		(3.296)
Ajustamentos aos ativos líquidos desreconhecidos decorrentes da venda		6.793.786
Reservas cambiais		529.392
Custos decorrentes da venda		5.223.814
Goodwill	8	1.040.580
Total dos ativos líquidos desreconhecidos após minoritários e ajustamentos		53.561.645
Contrapartida recebida		62.091.647
Ganho / (perda) resultante da alienação		8.530.002

A rubrica “Custos decorrentes da venda” inclui cerca de 3,4 milhões de euros de comissões de venda e 1,7 milhões de euros (líquidos do efeito de impostos) de bónus extraordinários a colaboradores, os últimos incluídos no resultado líquido de operações descontinuadas do grupo We Do (nota 26).

Com base na melhor estimativa à data de hoje, o valor registado como contrapartida recebida, não inclui qualquer montante relativo a pagamentos variáveis diferidos.

d) Fusões

Em maio de 2019 efetivou-se um processo de fusão por absorção entre a sociedade incorporante S21 Sec Gestion, S.A. e a sociedade incorporada Nextel, S.A., tendo a S21 Sec Gestion, S.A. incorporado, com efeitos contabilísticos retroativos a 1 de janeiro de 2019, toda a atividade operacional desta sociedade, bem como a transferência global do património da Nextel ao seu valor contabilístico. Esta fusão não teve qualquer impacto ao nível das contas consolidadas da Sonaecom no período findo a 30 de setembro de 2019.

e) Constituições

Compradora	Participada	Data
2018		
Bright	Taikai, Lda ("Taikai")	ago-18

4. Classes de instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como segue:

						2019
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente						
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	46.953.793	-	46.953.793	-	46.953.793
Outros ativos não correntes	7.874.763	-	88.159	7.962.922	-	7.962.922
	7.874.763	46.953.793	88.159	54.916.715	-	54.916.715
Ativo corrente						
Clientes	17.221.428	-	-	17.221.428	-	17.221.428
Outras dívidas de terceiros	5.457.803	-	-	5.457.803	866.143	6.323.946
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	-	1.841.481	1.841.481
Outros ativos correntes	10.489.903	-	-	10.489.903	4.575.265	15.065.168
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	271.195.649	-	-	271.195.649	-	271.195.649
	304.364.783	-	-	304.364.783	7.282.890	311.647.672

						2018 (reexpresso)
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente						
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	17.569.002	-	17.569.002	-	17.569.002
Outros ativos não correntes	2.673.804	-	81.748	2.755.552	-	2.755.552
	2.673.804	17.569.002	81.748	20.324.554	-	20.324.554
Ativo corrente						
Clientes	33.664.724	-	-	33.664.724	-	33.664.724
Outras dívidas de terceiros (reexpresso)	6.044.809	-	-	6.044.809	1.130.608	7.175.417
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	-	7.118.903	7.118.903
Outros ativos correntes	14.194.838	-	-	14.194.838	3.540.058	17.734.896
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	245.197.816	-	-	245.197.816	-	245.197.816
	299.102.187	-	-	299.102.187	11.789.569	310.891.756

						2019
			Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente						
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 15)			4.923.269	4.923.269	-	4.923.269
Passivos de locação não correntes (Nota 16)			9.292.058	9.292.058	-	9.292.058
Outros passivos não correntes			6.691.859	6.691.859	112.368	6.804.227
			20.907.186	20.907.186	112.368	21.019.554
Passivo corrente						
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 15)			2.848.745	2.848.745	-	2.848.745
Fornecedores			9.969.064	9.969.064	-	9.969.064
Passivos de locação (Nota 16)			3.314.058	3.314.058	-	3.314.058
Outras dívidas a terceiros			6.632.372	6.632.372	2.462.426	9.094.798
Imposto sobre o rendimento a pagar			-	-	325.205	325.205
Outros passivos correntes			14.706.934	14.706.934	8.671.669	23.378.603
			37.471.173	37.471.173	11.459.300	48.930.473

						2018 (reexpresso)
			Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente						
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 15)			3.692.542	3.692.542	-	3.692.542
Passivos de locação não correntes (Nota 16) (reexpresso)			4.859.207	4.859.207	-	4.859.207
Outros passivos não correntes			436.962	436.962	200.031	636.993
			8.988.711	8.988.711	200.031	9.188.742
Passivo corrente						
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 15)			3.925.694	3.925.694	-	3.925.694
Fornecedores			13.494.683	13.494.683	-	13.494.683
Passivos de locação (Nota 16) (reexpresso)			3.169.761	3.169.761	-	3.169.761
Outras dívidas a terceiros			12.214.604	12.214.604	3.333.658	15.548.262
Imposto sobre o rendimento a pagar			-	-	245.089	245.089
Outros passivos correntes			20.154.472	20.154.472	12.881.028	33.035.500
			52.959.214	52.959.214	16.459.775	69.418.989

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os ativos de locação e os passivos de locação correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	4.267.550	11.684.618	385.569	9.757.930	485.832	342.710	26.924.209
Adições	5.700	135.732	-	129.142	516	254.550	525.640
Alienações	-	(40.936)	-	(505.728)	(945)	-	(547.609)
Efeito da conversão cambial	(5.816)	9.604	-	76.917	34	45	80.784
Transferências e abates	103.526	(401.538)	-	374.202	7.324	(212.242)	(128.728)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(2.129.537)	(547.361)	-	(2.874.706)	(33.652)	(3.239)	(5.588.495)
Saldo em 30 setembro 2019	2.241.423	10.840.119	385.569	6.957.757	459.109	381.824	21.265.801
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	2.865.417	11.129.511	354.938	8.802.070	390.621	-	23.542.557
Depreciações do período	42.995	215.216	9.225	206.611	7.583	-	481.630
Depreciações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	72.805	15.147	-	68.942	1.272	-	158.166
Alienações	-	(30.876)	-	(485.196)	(614)	-	(516.686)
Efeito da conversão cambial	(3.095)	8.060	-	71.113	(1)	-	76.077
Transferências e abates	(13.371)	(5.568)	-	(75.692)	40	-	(94.591)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(1.254.657)	(492.533)	-	(2.590.126)	(30.575)	-	(4.367.891)
Saldo em 30 setembro 2019	1.710.094	10.838.957	364.163	5.997.722	368.326	-	19.279.262
Valor líquido	531.329	1.162	21.406	960.035	90.783	381.824	1.986.539
2018 (reexpresso)							
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	4.261.366	10.090.749	27.398	8.997.214	453.821	227.465	24.058.013
Entradas no perímetro (Nota 8)	-	600.161	342.353	287.671	-	-	1.230.185
Adições	18.433	36.840	-	156.225	5.810	134.143	351.451
Alienações	-	-	-	(57.345)	-	-	(57.345)
Efeito da conversão cambial	(30.321)	4.661	1.818	(5.276)	(51)	-	(29.169)
Transferências e abates	4.082	53.683	-	226.336	1.986	(286.057)	30
Saldo em 30 setembro 2018	4.253.560	10.786.094	371.569	9.604.825	461.566	75.551	25.553.165
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	2.606.886	9.868.165	27.398	8.311.678	372.871	-	21.186.998
Entradas no perímetro (Nota 8)	-	538.196	303.100	258.737	-	-	1.100.033
Depreciações do período	81.724	49.858	4.283	141.142	3.058	-	280.065
Depreciações do período das unidades descontinuadas (nota 26)	101.354	21.031	-	116.462	1.635	-	240.482
Alienações	-	-	-	(56.800)	-	-	(56.800)
Efeito da conversão cambial	(39.246)	4.087	1.782	(3.329)	(83)	-	(36.789)
Transferências e abates	(28)	565	-	29	-	-	566
Saldo em 30 setembro 2018	2.750.690	10.481.902	336.563	8.767.919	377.481	-	22.714.555
Valor líquido	1.502.870	304.192	35.006	836.906	84.085	75.551	2.838.610

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do período findo em 30 de setembro de 2019 e 2018 podem ser detalhadas como se segue:

	2019	2018
Ativos fixos tangíveis	481.630	280.065
Ativos intangíveis (Nota 6)	3.497.208	1.773.436
Direitos de uso (Nota 7)	2.282.467	1.146.934
	6.261.305	3.200.435

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 30 de setembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

	2019	2018
Sistemas de informação / equipamento informático	3.863	72.237
Outros projetos em curso	377.961	3.314
	381.824	75.551

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	18.197.187	20.671.995	121.575	502.471	76.416.768	4.885.320	120.795.316
Adições	21.943	421.821	-	592.341	62.712	3.183.695	4.282.512
Efeito da conversão cambial	333.011	374.161	-	-	-	-	707.172
Transferências e abates	(173.096)	(2.583.747)	72.566	(271.545)	5.432.211	(5.432.211)	(2.955.822)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c)	(10.758.208)	(4.238.945)	(183.898)	(369.823)	(44.869.738)	(939.823)	(61.360.435)
Saldo em 30 setembro 2019	7.620.837	14.645.285	10.243	453.444	37.041.953	1.696.981	61.468.743
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	12.045.087	18.468.935	89.568	-	60.815.993	-	91.419.583
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	1.682.015	618.174	20.064	-	1.176.955	-	3.497.208
Amortizações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	1.678	102.808	67.443	-	2.796.339	-	2.968.268
Efeito da conversão cambial	330.420	303.758	-	-	-	-	634.178
Transferências e abates	(210.455)	(3.076.082)	(18.796)	-	-	-	(3.305.333)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c)	(10.694.713)	(3.528.764)	(109.266)	-	(31.436.003)	-	(45.768.746)
Saldo em 30 setembro 2019	3.154.032	12.888.829	49.013	-	33.353.284	-	49.445.158
Valor líquido	4.466.805	1.756.456	(38.770)	453.444	3.688.669	1.696.981	12.023.585

							2018 (reexpresso)
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	11.433.736	17.155.261	-	140.852	70.061.829	5.314.343	104.106.021
Entradas no perímetro (Nota 8)	-	1.064.260	-	-	-	-	1.064.260
Adições	17.745	284.155	96.437	529.061	72.762	4.011.818	5.011.978
Alienações	-	(23.696)	-	-	-	-	(23.696)
Efeito da conversão cambial	241.590	(196.665)	-	(8.800)	221.372	10.116	267.613
Transferências e abates	(58.017)	466.580	-	(486.064)	3.946.474	(3.946.474)	(77.501)
Saldo em 30 setembro 2018	11.635.054	18.749.894	96.437	175.048	74.302.438	5.389.804	110.348.675
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	11.130.078	16.248.484	-	-	51.836.956	-	79.215.518
Entradas no perímetro (Nota 8)	-	1.006.801	-	-	-	-	1.006.801
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	82.633	42.506	27.344	-	1.620.953	-	1.773.436
Amortizações do período das unidades descontinuadas (nota 26)	107.464	404.860	-	-	4.294.857	-	4.807.181
Efeito da conversão cambial	230.540	(217.601)	-	-	170.132	-	183.071
Alienações	-	(6.366)	-	-	-	-	(6.366)
Transferências e abates	(47.431)	7.091	-	-	-	-	(40.340)
Saldo em 30 setembro 2018	11.503.284	17.485.775	27.344	-	57.922.898	-	86.939.301
Valor líquido	131.770	1.264.119	69.093	175.048	16.379.540	5.389.804	23.409.374

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 as adições do período relativas a ativos intangíveis em curso, incluem capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa, associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de software de IT e aos produtos RAID e LDM.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 8 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A 30 de setembro de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2018 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

7. Direitos de uso

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respectivas depreciações e amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

					2019
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	9.493.280	3.003.143	8.782.863	584.843	21.864.129
Adições	5.892.727	160.614	1.013.735	136.256	7.203.332
Efeito da conversão cambial	10.484	9.498	1.430	16.942	38.354
Transferências e abates	(468.970)	-	(126.321)	-	(595.291)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(6.644.077)	(1.622.731)	(4.601.927)	(345.738)	(13.214.473)
Saldo em 30 setembro 2019	8.283.444	1.550.524	5.069.780	392.303	15.296.051
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	3.105.852	1.360.827	3.887.431	386.388	8.740.498
Amortizações e depreciações do período (Nota 5)	1.145.975	222.180	838.966	75.346	2.282.467
Amortizações e depreciações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	549.529	163.338	495.279	26.427	1.234.573
Efeito da conversão cambial	590	8.921	(359)	16.255	25.407
Transferências e abates	(286.593)	-	(74.057)	-	(360.650)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(1.634.268)	(853.890)	(2.397.980)	(341.843)	(5.227.981)
Saldo em 30 setembro 2019	2.881.085	901.376	2.749.280	162.573	6.694.314
Valor líquido	5.402.359	649.148	2.320.500	229.730	8.601.737

					2018 (reexpresso)
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2017 (reexpresso)	8.572.450	1.925.034	6.414.599	305.553	17.217.636
Adições	621.027	614.092	1.603.303	-	2.838.422
Efeito da conversão cambial	(127.765)	(2)	(36.658)	-	(164.426)
Saldo em 30 setembro 2018 (reexpresso)	9.065.712	2.539.124	7.981.244	305.553	19.891.632
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo em 31 dezembro 2017 (reexpresso)	5.024.499	818.796	3.297.342	176.161	9.316.798
Amortizações e depreciações do período (Nota 5)	599.768	143.285	403.881	-	1.146.934
Amortizações e depreciações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	813.921	241.809	675.033	88.209	1.818.972
Efeito da conversão cambial	(76.749)	(8)	(27.238)	-	(103.995)
Saldo em 30 setembro 2018 (reexpresso)	6.361.439	1.203.882	4.349.018	264.370	12.178.709
Valor líquido	2.704.273	1.335.242	3.632.226	41.183	7.712.923

8. Goodwill

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2019	2018
Saldo inicial (reexpresso)	36.289.522	23.351.829
Aquisição da Nextel	-	2.172.157
Venda da We Do (Nota 3.c))	(21.617.111)	-
Outros movimentos do período	78.445	71.909
Saldo final	14.750.856	25.595.895

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Outros movimentos do período' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Conforme previsto na IFRS 3 foram efetuados retrospectivamente os ajustamentos das quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição da Excellium de forma a refletir a mensuração do justo valor à data, tal como descrito na Nota 1.ac), o que deu origem à reexpressão do saldo inicial de 2019.

Efeitos da aquisição de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Nextel e Mxtel

As participadas Nextel e Mxtel foram adquiridas pelo grupo em junho de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.

No seguimento destas aquisições o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill (após ajustamentos para o justo valor em dezembro de 2018) no montante de 1.641.824 euros, o qual pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Nextel e Mxtel		
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos				
Ativos fixos tangíveis	5	130.152	(2.191)	127.961
Ativos intangíveis	6	57.459	2.548.182	2.605.641
Impostos diferidos ativos	11	3.930.008	(1.684.536)	2.245.472
Outros ativos não correntes		133.726	-	133.726
Clientes		2.383.770	(67.564)	2.316.206
Outras dívidas de terceiros		1.268.783	(239.019)	1.029.764
Outros ativos correntes		1.819.397	26.872	1.846.269
Caixa e equivalentes de caixa		1.186.530	(73.807)	1.112.723
		10.909.825	507.937	11.417.762
Passivos adquiridos				
Empréstimos obtidos		4.676.304	(98.164)	4.578.140
Fornecedores		1.455.111	(26.798)	1.428.313
Outras dívidas a terceiros		522.300	(103.066)	419.234
Outros passivos correntes		1.899.286	681.464	2.580.750
		8.553.001	453.436	9.006.437
Total dos ativos líquidos adquiridos		2.356.824	54.501	2.411.325
Preço de aquisição		4.053.149		4.053.149
Goodwill		1.696.325		1.641.824

O Grupo efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, da qual resultou um aumento no total do ativo e no total do passivo no valor de 507.937 euros e 453.436 euros, respetivamente, que inclui o reconhecimento da carteira de clientes no valor de 2.548.521 euros.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas duas participadas, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

A contribuição da empresa Mxtel para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no período findo em 30 de setembro de 2019, foi positivo de 39.103 euros. No caso da Nextel não foi possível apurar a sua contribuição no período findo em 30 de setembro de 2019, pois desde maio de 2019 que se encontra fusionada na S21 Sec Gestion, sendo apresentado o contributo no período anterior à fusão. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Nextel	Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 30 abril 2019 (*)	Contributo a 30 setembro 2019
Receitas totais	3.690.536	150.150
Custos e perdas		
Custo das vendas	(1.678.986)	(54.365)
Fornecimentos e serviços externos	(209.364)	(17.775)
Gastos com pessoal	(1.822.974)	(31.120)
Amortizações e depreciações	(385.842)	(1.550)
Outros custos operacionais	(6.379)	(2.924)
	(413.009)	42.414
Resultados financeiros	(40.791)	(2.156)
Imposto sobre o rendimento	-	-
Resultado líquido consolidado do período antes de interesses que não controlam	(453.800)	40.259
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	44.875	(1.156)
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(408.925)	39.103

(*) Em maio de 2019 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Gestion e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 30 de setembro de 2019, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Nextel	Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 30 abril 2019 (*)	Contributo a 30 setembro 2019
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	141.009	13.453
Ativos intangíveis	1.895.327	809
Direitos de uso	164.987	-
Impostos diferidos ativos	2.245.472	-
Clientes	1.655.285	135.675
Outras dívidas de terceiros	892.179	33.272
Caixa e equivalentes de caixa	344.009	45.072
Outros ativos	2.254.073	209
Total do ativo	9.592.341	228.491
Passivo		
Passivos não correntes	1.269.730	32
Passivos correntes	4.634.948	89.433
Total do passivo	5.904.678	89.465
Ativos líquidos	3.687.663	139.027

(*) Em maio de 2019 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Gestion e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.

Grupo Excellium

As empresas que constituem o Grupo Excellium foram adquiridas pelo grupo Sonaecom em dezembro de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições financeiras.

O Grupo Excellium é constituído pelas seguintes entidades: Excellium Group, S.A, Excellium S.A., Excellium Services Belgium, S.A., Excellium Factory SARL, Suricate Solutions, S.A., Alfaros SARL, Suricate Solutions CI SARL, Suricate Solutions SN SARL.

Tal como descrito na nota 2 a participação detida na empresa Excellium é de 59,20%.

No seguimento desta aquisição o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill provisório no montante de 11.051.218 euros, o qual pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Grupo Excellium		
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos				
Ativos fixos tangíveis	5	951.534	(13.484)	938.050
Ativos intangíveis	6	1.080.653	3.966.683	5.047.336
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	8	34.893	(8.103)	26.790
Goodwill		150.000	-	150.000
Outros ativos não correntes		41.800	-	41.800
Clientes		2.754.330	15.248	2.769.578
Outras dívidas de terceiros		90.115	28.000	118.115
Outros ativos correntes		1.688.788	1.241.239	2.930.027
Caixa e equivalentes de caixa		2.125.602	1.956	2.127.558
		8.917.715	5.231.539	14.149.254
Passivos adquiridos				
Empréstimos obtidos		3.089.140	-	3.089.140
Outros passivos financeiros		409.904	-	409.904
Fornecedores		2.069.025	10.153	2.079.178
Outras dívidas a terceiros		603.212	56.401	659.613
Outros passivos correntes		1.076.044	1.558.128	2.634.172
		7.247.325	1.624.682	8.872.007
Total dos ativos líquidos		1.670.390	3.606.857	5.277.247
Total dos ativos líquidos adquiridos (59,2%)		988.871	2.135.259	3.124.130
Preço de aquisição inicial estimado				13.973.716
Ajustamentos ao preço estimado				430.642
Atualização financeira				(229.010)
Goodwill				11.051.218

No período findo em 30 de setembro de 2019, o Grupo efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, da qual resultou um aumento no total do ativo e no total do passivo no valor de 5.231.539 euros e 1.624.682 euros, respetivamente, que inclui o reconhecimento da carteira de clientes no valor de 3.945.593 euros, sendo o ajustamento do total dos ativos líquidos adquiridos pelo Grupo (59,2%) de 2.135.259 euros. O preço de aquisição foi ajustado em linha com o montante diferido a pagar em 430.642 euros. Os efeitos dos ajustamentos de justo valor foram reexpressos a 31 de dezembro de 2018 conforme previsto na IFRS 3 Concentrações Empresariais.

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais. Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas oito participadas, não foi ainda possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.



O preço de aquisição da Excellium inclui um montante contingente (6.973.716 euros) a pagar durante 2 anos, dependente da performance da empresa.

As contribuições das participadas que constituem o Grupo Excellium para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no período findo em 30 de setembro de 2019, foi negativo em 1.983.966 euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Grupo Excellium
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 30 setembro 2019
Receitas totais	10.288.459
Custos e perdas	
Custo das vendas	(1.415.050)
Fornecimentos e serviços externos	(3.465.112)
Gastos com pessoal	(6.455.811)
Amortizações e depreciações	(2.153.935)
Outros custos operacionais	(28.306)
	(3.229.755)
Resultados financeiros	(159.025)
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado líquido consolidado do período antes de interesses que não controlam	(3.388.780)
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	1.404.814
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(1.983.966)

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 30 de setembro de 2019, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Grupo Excellium
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 30 setembro 2019
Ativo	
Ativos fixos tangíveis	931.304
Ativos intangíveis	3.994.638
Direitos de uso	1.794.978
Goodwill	11.201.218
Clientes	1.914.137
Outras dívidas de terceiros	87.651
Caixa e equivalentes de caixa	298
Outros ativos	3.985.402
Total do ativo	23.909.627
Passivo	
Passivos não correntes	4.285.929
Passivos correntes	6.798.012
Total do passivo	11.083.941
Ativos líquidos	12.825.686

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2019	Tecnologias			Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	
Goodwill	-	1.165.721	13.585.135	-

2018	Tecnologias			Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	
Goodwill	21.515.925	1.165.721	2.914.249	-



A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Em 2018, foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do Grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o Grupo opera:

2019	Tecnologias				Media
Pressupostos	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,25%-17%	10,5%	6,75%- 11,25%	7%-13,75%	7%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

2018	Tecnologias				Media
Pressupostos	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 7,47% para o setor de Tecnologias. Para o setor de Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,58%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,25% e 10,5%, na Ásia 10,25%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11,25% e 13,75% e em África 17%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 30 de setembro de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2018 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

9. Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

As empresas associadas e controladas conjuntamente, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 30 de setembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

Sede social	Porcentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados		
	30 setembro 2019		30 setembro 2018		30 setembro 2019	30 setembro 2018 (reexpresso)	
	Direto	Total	Direto	Total			
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	31.816.000	29.867.637
Unipress - Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	79.218	132.841
SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ('Rádio Nova')	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	61.784	(2.641)
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	(113)	(19)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armlar II)	Lisboa	50,74%	50,74%	50,74%	50,74%	80.617	55.177.604
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armlar III) (c)	Lisboa	42,73%	42,73%	42,58%	42,58%	(489.757)	(6.175.426)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (AVPI +) (d)	Lisboa	38,25%	38,25%	37,54%	37,54%	(279.933)	(1.938.525)
Secucloud Network GmbH ('Secucloud')	Hamburgo	27,45%	27,45%	27,45%	27,45%	(490.609)	(712.629)
Probe.ly (e)	Lisboa	21,21%	21,21%	22,88%	22,88%	(57.266)	(76.676)
Suricate Solutions (f)	Luxemburgo	20,00%	11,84%	-	-	7.289	-
Alfaros SARL (f)	Tunísia	40,00%	23,68%	-	-	(2.837)	-
Total (Nota 21)						30.724.392	76.272.166

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido.

(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion.

(c) Em abril de 2019 foi subscrito um aumento de capital.

(d) Em janeiro de 2019 foi subscrito um aumento de capital.

(e) Em outubro de 2018, na sequência de uma ronda de financiamento, a Bright procedeu a um aumento de capital, sendo no entanto diluído pela entrada de outros investidores.

(f) Participação adquirida em dezembro de 2018.

Decorrente da legislação dos Fundos, a Sonaecom não detém o controlo dos mesmos, uma vez que não detém o controlo sobre a sua entidade gestora.

Durante os exercícios findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, foi o seguinte:

	30 setembro 2019			30 setembro 2018 (reexpresso)		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente						
Saldo em 1 de janeiro	686.566.587	92.566.110	779.132.697	679.091.048	92.644.319	771.735.367
Aumentos	450.212	-	450.212	-	-	-
Transferências	-	-	-	78.209	(78.209)	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 21)	30.603.006	-	30.603.006	93.026.287	-	93.026.287
Efeito em reservas	(4.452.364)	-	(4.452.364)	(16.076.996)	-	(16.076.996)
Impacto IFRS 16 - reservas	-	-	-	(6.944.555)	-	(6.944.555)
Impacto IFRS 16 - efeito em ganhos e perdas (Nota 21)	-	-	-	549.137	-	549.137
Dividendos	(47.042.069)	-	(47.042.069)	(19.799.186)	-	(19.799.186)
Devolução de capital investido	-	-	-	(16.477.366)	-	(16.477.366)
Outros	-	-	-	(41.343.720)	-	(41.343.720)
	666.125.372	92.566.110	758.691.482	672.102.858	92.566.110	764.668.968
Registado em Provisões para outros riscos e encargos						
Saldo em 1 de janeiro	(20.206.599)	-	(20.206.599)	(106.404)	-	(106.404)
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Notas 17 e 21)	121.386	-	121.386	(17.303.258)	-	(17.303.258)
	(20.085.213)	-	(20.085.213)	(17.409.662)	-	(17.409.662)
Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade	646.040.159	92.566.110	738.606.269	654.693.196	92.566.110	747.259.306



No período findo em 30 de setembro de 2018, a variação do valor da proporção de capitais próprios relativo à devolução de capital investido e outros resulta da distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsystems.

No período findo em 30 de setembro de 2019, registou-se uma variação de 450.212 euros que se deveu a aumentos de capital no Fundo AVP I+I no montante de 360.393 euros e no Fundo Armilar III no montante de 89.819 euros, o que se traduziu num aumento de participação de 0,71% do capital e de 0,05% do capital respetivamente.

A rubrica de 'Provisões para outros riscos e encargos' no montante de 20.085.213 euros inclui o montante de 20.071.071 euros (17.300.598 euros em 2018) referente ao incentivo contratual (incentive scheme) a pagar à gestão dos Fundos pelo facto de estes terem excedido o nível de retorno contratualmente definido e a provisão relativa ao resultado da Radio Nova e Big Data no montante de 14.142 euros.

Tal como evidenciado na Nota 1ac) o período findo em 30 de setembro de 2018 foi reexpresso com o objetivo de ajustar a provisão ao momento em que o nível de retorno foi excedido.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019 e 2018, a Sonaecom recebeu o montante de 46.991.559 euros e 17.255.883 euros respetivamente, referentes a dividendos da ZOPT SGPS.

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 30 de setembro de 2019 o grupo detinha empresas controladas conjuntamente e associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente é a seguinte:

	30 setembro 2019			30 setembro 2018 (reexpresso)		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas controladas conjuntamente						
Zopt	568.763.138	87.527.500	656.290.638	587.757.470	87.527.500	675.284.970
Unipress	523.074	321.700	844.774	574.038	321.700	895.738
SIRS	(12.550)	-	(12.550)	(108.014)	-	(108.014)
Big Data	(1.592)	-	(1.592)	(1.050)	-	(1.050)
	569.272.070	87.849.200	657.121.270	588.222.444	87.849.200	676.071.644
Investimentos em empresas associadas						
Armlar II	41.745.851	-	41.745.851	41.690.237	-	41.690.237
Armlar III	23.607.061	-	23.607.061	18.745.080	-	18.745.080
AVP I+I	13.657.014	-	13.657.014	7.492.719	-	7.492.719
Secucloud	(2.178.521)	4.419.742	2.241.221	(1.415.205)	4.419.742	3.004.537
Probe.ly	(92.835)	297.168	204.333	(42.079)	297.168	255.089
Suricate Solutions	25.843	-	25.843	-	-	-
Alfaros SARL	3.677	-	3.677	-	-	-
	76.768.090	4.716.910	81.485.000	66.470.752	4.716.910	71.187.662
Total	646.040.159	92.566.110	738.606.269	654.693.196	92.566.110	747.259.306

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)								2019	
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral	
ZOPT*	50,00%	4.362.453	2.132.292	2.230.161	1185.183	178.843	122.756	64.123	
Unipress	50,00%	1.758	712	1.046	1.899	163	158	158	
SIRS	50,00%	578	609	(31)	1.035	134	124	124	
Big Data	50,00%	0	5	(5)	-	(0)	(0)	(0)	
Armlar II	50,74%	120.409	17.485	102.924	359	191	199	199	
Armlar III	42,73%	80.084	10.363	69.721	1.714	(1.375)	(1.318)	(1.318)	
AVPI+I	38,25%	56.978	12.341	44.637	143	(1.067)	(1.053)	(1.053)	
Secucloud	27,45%	3.462	5.316	(1.855)	1.887	(1.817)	(1.833)	(1.833)	
Probe.ly	21,21%	449	323	125	165	(237)	(237)	(237)	
Suricate Solutions	11,84%	375	234	141	129	(70)	(54)	(54)	
Alfaros SARL	23,68%	28	24	4	2	2	7	7	

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.074 milhões de euros, sendo que a 30 de setembro de 2019 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.581 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 4%, e das suas associadas e a média de avaliação efetuada por analistas externos (researches).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,3%

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 8.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, nos exercícios findo em 30 de setembro de 2019 e 2018.

A análise de sensibilidade efetuada, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam quaisquer imparidades.



As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 30 de setembro de 2019 e 2018 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2019	setembro 2018 (Reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.080.111	1.064.287
Ativos intangíveis	2.180.620	2.337.981
Direitos de uso	196.909	199.367
Impostos diferidos ativos	82.945	116.831
Outros ativos não correntes	252.461	128.073
Ativo não corrente	3.793.046	3.846.539
Clientes	350.054	449.708
Caixa e equivalentes de caixa	31.318	2.637
Outros ativos correntes	188.035	84.167
Ativo corrente	569.407	536.512
Total do ativo	4.362.453	4.383.051
Passivo		
Empréstimos obtidos	1.111.541	1.068.374
Provisões	167.626	179.445
Outros passivos não correntes	39.839	42.928
Passivos não correntes	1.319.006	1.290.747
Empréstimos obtidos	248.752	225.499
Fornecedores	262.297	287.755
Outros passivos correntes	302.238	287.693
Passivos correntes	813.287	800.947
Total do passivo	2.132.293	2.091.694
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.156.518	1.176.609
Interesses que não controlam	1.073.642	1.114.748
Total do capital próprio	2.230.160	2.291.357
Total do capital próprio e do passivo	4.362.453	4.383.051

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2019	setembro 2018 (Reexpresso)
Receitas totais	1.185.183	1.167.282
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(461.617)	(323.352)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(312.540)	(335.602)
Outros custos operacionais	(232.183)	(342.144)
	(1.006.340)	(1.001.098)
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	(2.953)	7.503
Resultados financeiros	(19.168)	(24.614)
Imposto sobre o rendimento	(33.966)	(19.646)
Resultado líquido consolidado do período	122.756	129.427
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	58.633	34.881
Atribuível a acionistas da empresa mãe	64.123	37.944

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico destas associadas nas demonstrações financeiras da empresa em 30 de setembro de 2019 ascende a, aproximadamente, 89 milhões de Euros.

Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, por esse facto as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias. Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, o efeito da hiperinflação foi ajustado, de acordo com a variação do kwanza.



O Grupo efetuou testes de imparidade para aqueles ativos, os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwanzas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados) aprovados pelo Conselho de Administração para um período de cinco de anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 10,7% (Angola) e 3,2% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento de preços que, considerando a natureza da atividade desenvolvida pelas empresas, em especial, em Angola, assume que não é expectável que as empresas tenham capacidade para refletir, nos seus preços, a totalidade da inflação verificada ao nível do país.

Em 2018, seguindo a recomendação do INACOM (entidade reguladora do sector da comunicação em Angola), as participadas angolanas não realizaram qualquer aumento de preços. Os planos de negócios consideram um crescimento anual dos preços de 16%, 11% e 8% em 2019, 2020 e período 2021 a 2023 respetivamente.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6,5% (Angola) e 5,0% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("WACC") na perpetuidade de 17,5% (Angola) e de 21% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2018 a 2023 variou entre um máximo de 34,0% e um mínimo de 17,5% (em 2023), para Angola, e um máximo de 23,0% e um mínimo de 21,0% (2023) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)) e assumem a estrutura atual do mercado em termos de concorrência.

Os testes de imparidade efetuados em 2018, com base nos pressupostos acima identificados, desconsiderando o efeito do ajustamento aos efeitos da hiperinflação no montante da participação financeira, sustentam o valor dos ativos, pelo que não foi registada qualquer imparidade adicional face ao efeito decorrente da economia hiperinflacionária. Contudo, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial, na limitação de transferência de divisas e na recomendação da INACOM para a não existência de aumento de preços nos pacotes TV e internet (no caso especial de Angola), introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e da capacidade de refletir, nos aumentos de preços, a referida taxa.

No final do mês de janeiro de 2019, a ZAP anunciou um aumento dos preços a partir do dia 26 de fevereiro de 2019. Este aumento de preços é superior ao usado nas projeções.

A 30 de setembro de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 2018 não tiveram variações relevantes.

É convicção do Conselho de Administração que os pressupostos utilizados nos planos de negócios são os mais prudentes e adequados, e que as situações de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços correspondem a situações extremas não expectáveis.

a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1. Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros, no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18º do Código do IRC, logo, também nos exercícios seguintes, a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos, para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.



2. Prestações acessórias

A Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no nº 1 do artigo 58º do Código do IRC (atual artigo 63.º), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3 milhões de euros acrescido de juros. Relativamente aos exercícios de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões. Relativamente a 2005, a decisão foi favorável, tendo sido, entretanto, concretizada pela Autoridade Tributária, o que implicou a reversão do valor de provisões no montante de 1 milhão de euros, em 2018.

3. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CLSU), está prevista nos artigos 17.º a 22.º, da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida pelo Estado Português para prestador desse serviço sem que o Estado para o efeito tivesse recorrido a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.º da referida Lei n.º 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

-Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007-2009, num montante de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão que foi objeto de impugnação pela NOS; Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 18,6 milhões de euros, as quais foram, por sua vez, objeto de impugnação judicial e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS (Nota 40), de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão que também foi impugnada pela NOS. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 13 milhões de euros, as quais também foram objeto de impugnação e em relação às quais foram novamente apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão que, à semelhança das anteriores, foi impugnada pela NOS. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.



Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante total de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas.

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

4. Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) enquanto Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas, sendo, além disso, peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2018 foram impugnadas no primeiro semestre de 2019.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros, 2017: 9.099 milhares de euros e 2018: 10.303 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros, 2017: 104 milhares de euros e 2018: 111 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros, 2017: 187 milhares de euros e 2018: 205 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira, nas impugnações que promovem, invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador, por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas quatro sentenças sobre a matéria, a saber, em dezembro de 2012, em setembro de 2017, em abril de 2018 e em maio de 2018, respetivamente, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009, de 2010 (NOS Comunicações), de 2012 (Ex-ZON e também da Ex-Optimus). A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de



julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. As três restantes decisões julgaram também, e por sua vez, procedentes as impugnações respetivas, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Estas decisões foram objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo -Sul, onde se encontram pendentes.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual será o âmbito do processo de contraordenação.

5. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2019, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2017. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 28.5 milhões de euros. As referidas notas de liquidação, foram contestadas na sua totalidade encontram-se os respetivos processos judiciais em curso.

Baseado nos pareceres obtidos juntos dos mandatários dos processos e de consultores fiscais, o Conselho de Administração da NOS mantém a convicção de um desfecho favorável, razão pela qual mantém os referidos processos em tribunal. Não obstante, em respeito pelo princípio da prudência, periodicamente é efetuada uma avaliação do nível de exposição do grupo a estes processos, em face da evolução da jurisprudência, e consequentemente ajustadas as provisões constituídas para o efeito. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

6. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou em tal processo contestação e réplica, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, que foi, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido em setembro do mesmo ano, proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular, mas de mero atraso no envio da documentação relativa às portabilidades pelo Portador Recetor (NOS) ao Prestador Detentor (MEO). Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual apenas a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS dos pedidos que formulou de compensação - no valor sensivelmente de 5,0 milhões de euros - respeitantes a supostas portabilidades indevidas. O Tribunal da Relação de Lisboa, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que os juros deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), recurso excecional de revista, no seio do qual o STJ considerou insuficientes para resolver a questão de mérito os factos dados como provados pelo Tribunal de 1ª instância e confirmados pelo Tribunal da Relação insuficientes para resolver a questão de mérito. Em consequência, o STJ determinou que o tribunal recorrido procedesse à ampliação da matéria de facto. O processo baixou ao Tribunal da Relação e deste para o Tribunal de 1ª Instância para a ampliação da matéria de facto nos termos pretendidos pelo STJ.



- A MEO efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade.

A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretende ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, o valor de 817 milhares de euros.

- No início de julho de 2018, a NOS, SA foi citada da instauração pela MEO de uma ação judicial relativa a compensações de portabilidade em que a MEO reclama da NOS o direito, a esse título, a aproximadamente 26,8 milhões de euros, pretendendo dar sequência à notificação judicial avulsa enviada à NOS em julho de 2015, conforme acima referido. A NOS contestou a ação durante o mês de outubro de 2018 e, em setembro de 2019, foi proferida sentença pelo Tribunal de 1.ª Instância, que considerou procedente a exceção de prescrição invocada pela NOS SA, absolvendo-a integralmente do pedido formulado pela MEO. A MEO recorreu desta decisão para o Tribunal da Relação, estando em curso o prazo para a NOS apresentar as suas contra-alegações.
- Em 2011, a NOS SA intentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial de índole técnica, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos e respondidos estes últimos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, em relação à qual os peritos também já disponibilizaram ao tribunal e às partes o respetivo relatório pericial. Guarda-se a marcação da audiência de julgamento.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto de a MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM, não sendo, contudo, possível determinar qual o desfecho da ação.

7. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação, aguardando-se os desenvolvimentos posteriores do processo. É convicção do Conselho de Administração que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo. Aguardam-se os ulteriores termos do processo.

8. Tarifas de Interligação

Em 30 de setembro de 2019, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 43.475.093 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. Na parte desta disputa com a MEO que estava em juízo, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado.

9. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes, estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma compensação pelo conjunto de vantagens que na perspetiva da duração acordada do contrato, lhe foram proporcionadas pela operadora.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 30 de setembro de 2019, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações



faturadas ascende a um total de 50.834 milhares de euros. Durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2019 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 762 milhares de euros dos valores em aberto a 31 de dezembro de 2014.

A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

É convicção do Conselho de Administração da Sonaecom que os processos acima descritos que possam resultar em contingências que afetem as contas do grupo ZOPT estão devidamente provisionados, atendendo ao grau de risco, nas contas consolidadas da Sonaecom.

b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

Em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica TV. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. que inclui os seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, a NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda.
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda.
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda.
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda.
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda.

- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda.
- 9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, diretamente pela parte cedente ou indiretamente através da cedência a canais ou modelos de terceiros de distribuição de conteúdos, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de alargar-se aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay TV.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2018/19	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas*	115,6 milhões de euros	870,8 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores.	68,1 milhões de euros	488,2 milhões de euros

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

10. Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Arctic wolf	7.751.174	3.830.113
Ometria	6.632.347	854.165
Cellwise	5.357.593	-
ViSenze	5.260.238	-
CB4	4.368.720	-
Case on IT	2.930.744	2.280.000
Daisy Intelligence	2.406.623	-
Reblaze	2.352.438	2.352.438
Nextail	2.300.000	2.300.000
ciValue	1.970.097	1.970.097
StyleSage	1.848.578	1.680.538
Jscrambler	1.250.000	1.250.000
Whitefantasy	640.804	-
Fyde	443.687	-
Outros	1.440.750	1.051.651
	46.953.793	17.569.002

Em 30 de setembro de 2019, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral' uma vez que estes investimentos são mantidos como investimentos estratégicos de longo prazo não sendo expectável que sejam vendidos no curto e médio prazo e, por isso, foram designados de forma irrevogável como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano as alterações subseqüentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral.

Nos períodos findos a 30 de setembro de 2019 e 2018, a variação dos investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral foi como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	28.101.682	5.480.963
Aquisições	18.852.111	12.088.039
Saldo final	46.953.793	17.569.002

Arctic Wolf

A Arctic Wolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças.

Ometria

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre retalhistas e os seus clientes.

Cellwise

A empresa Cellwise fornece soluções de automação e orquestração de rede para operadoras de telecomunicações globais.

ViSenze

A ViSenze oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores.



CB4
A empresa CB4 fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja.

Case on IT
O produto da empresa denominado MedUX é uma solução de machine learning que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão.

Daisy Intelligence
A empresa desenvolve uma plataforma de Inteligência Artificial (IA) para empresas na área do retalho e seguros de forma a melhorar a sua performance em gestão e gestão de risco.

Reblaze
A empresa disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet.

Nextail
Esta empresa desenvolveu uma plataforma baseada em Cloud que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas.

ciValue
A ciValue disponibiliza um produto cloud-based para marketing segmentado e personalização e um portal de fornecedores para retalhistas.

Style Sage
A empresa é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em pre, in e post season.

Jscrambler
A principal atividade da empresa é desenvolver produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript.

Whitefantasy
A empresa desenvolve soluções digitais e dedica-se a atividades de programação informática.

Fyde
A app Fyde permite aos utilizadores navegarem de forma segura na internet e um acesso a recursos corporativos em qualquer dispositivo com uma *performance* otimizada relativamente às soluções tradicionais como VPN, SWG ou NAC.

11. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 30 de setembro de 2019 e 2018, no montante de 5.508.972 euros e 10.791.267 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 30 de setembro de 2019 e 2018 é como se segue:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	1.101.300	4.478.963
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	329.698	1.949.536
Benefícios Fiscais	4.077.974	4.362.768
	5.508.972	10.791.267



O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 foi como se segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Saldo inicial	10.275.910	7.324.057
Efeito em resultados:		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do período	84.028	87.220
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de períodos anteriores	(107.003)	-
Registo/ (reversão)/ utilização de benefícios fiscais	592.930	(366.378)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do período	203.230	(456.250)
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de períodos anteriores	-	(23.130)
	773.185	(758.538)
Efeito em resultados de operações descontinuadas		
Operações descontinuadas (Nota 26)	566.858	75.828
	566.858	75.828
Efeito em reservas:		
Variações cambiais	106.678	115.605
Efeito da aplicação da IFRS 15	-	104.307
	106.678	219.912
Outros sem impacto em resultados		
Saída de empresas (Nota 3.c)	(6.213.659)	-
Entradas no perímetro (Nota 8)	-	3.930.008
	(4.766.938)	3.467.210
Saldo final	5.508.972	10.791.267

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 8. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sonae, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Em 30 de setembro de 2019 a rubrica de benefícios fiscais inclui essencialmente montantes relativos ao incentivo associado à Remuneração Convencional de Capital no valor de 1.519.875 euros e créditos fiscais no valor de 2.245.472 euros.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2019 e 2018 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Brasil de 34%, México 30%, EUA 28,5%, Espanha 25%, Egito 22,5%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 30 de setembro de 2019, por situação geradora, era como se segue:

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	Empresas excluídas do RETGS					2019
		Digitmarket	S21 Sec Portugal	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Total	Total Grupo Sonaecom
Prejuízos fiscais reportáveis:							
A serem utilizados até 2026	-	-	44.759	-	-	44.759	44.759
A serem utilizados até 2027	-	-	78.410	-	45.833	124.243	124.243
A serem utilizados até 2028	-	-	-	612.877	12.017	624.894	624.894
A serem utilizados até 2029	-	-	-	253.352	-	253.352	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	-	54.052	54.052	54.052
Prejuízos fiscais	-	-	123.169	866.229	111.902	1.101.300	1.101.300
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	270.320	57.240	2.138	-	-	59.378	329.698
Benefícios Fiscais	1.543.730	133.875	154.897	2.245.472	-	2.534.244	4.077.974
Total	1.814.050	191.115	280.204	3.111.701	111.902	3.694.922	5.508.972

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, os valores de impostos diferidos ativos não registrados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	9.000.252	11.425.140
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	16.603.200	23.652.387
Outros	21.881.447	16.465.255
Total	47.484.899	51.542.782

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 a rubrica "Diferenças temporárias" inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registrados.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registrados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2019	2018
2018	-	189.071
2019	36.166	39.868
2020	122.072	132.658
2021	182.232	276.552
2022	417.616	1.156.996
2023	78.798	472.976
2024	83.586	78.923
2025	187.408	186.796
2026	854.724	803.382
2027	464.269	487.665
2028	359.785	139.006
2029	726.349	885.984
2030	-	50.704
2033	64.260	-
2034	82.607	-
2035	270.772	-
2037	-	738.072
Sem limite de utilização	5.069.608	5.786.487
Total	9.000.252	11.425.140

Os anos de 2029 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.



O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, foi como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Saldo inicial	(13.930.732)	(10.243.448)
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal (reexpresso)	155.041	(1.286.985)
Sub-total do efeito em resultados (Nota 22)	155.041	(1.286.985)
Saldo final	(13.775.691)	(11.530.433)

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Resultado antes de imposto	17.849.249	69.426.781
Imposto (21%)	(3.748.342)	(14.579.624)
Derrama, tributação autónoma	(125.674)	(2.720.616)
Provisão para impostos líquida da redução	(8.446)	(4.568)
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	(3.984.847)	1.083.090
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos	2.300.898	(1.274.487)
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	593.775	96.379
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores	-	(23.130)
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	278.986	184.532
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	6.576.619	5.991.127
Ajustamentos de consolidação	(560.216)	(798.675)
Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de anos anteriores	(107.003)	-
Registo/ (reversão) de impostos diferidos de Benefícios fiscais	592.930	85.787
Impostos registados no período (Nota 22)	1.808.680	(11.960.185)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2019 e 2018 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2019.

12. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2019	2018
Numerário	16.350	23.703
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	269.337.883	244.937.043
Aplicações de tesouraria	1.841.416	237.070
Caixa e equivalentes de caixa	271.195.649	245.197.816
Descobertos bancários (Nota 15)	(498.452)	(310)
	270.697.197	245.197.506

13. Capital social

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2019		2018	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 14)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

14. Ações próprias

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,3798 euros.

15. Empréstimos

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2019	2018
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	-	43.312
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	-	52.091
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	-	75.703
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	abr-20	Parcelar	-	93.750
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	abr-21	Parcelar	48.415	130.252
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mai-23	Parcelar	137.500	187.500
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	set-22	Parcelar	613.576	-
Excellium Services	Linha de crédito	-	jun-21	Parcelar	2.323.592	-
					3.123.083	582.608
Nextel*	Subsídios reembolsáveis	-	jul-21	Parcelar	-	1.266.549
S21 Sec Gestion*	Subsídios reembolsáveis	-	jun-25	Parcelar	1.430.318	952.473
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-24	Parcelar	353.868	738.342
					1.784.186	2.957.364
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	-	-	152.122
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	16.000	448
					4.923.269	3.692.542

* Inclui dívida contraída inicialmente pela Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

A taxa de juro média destes empréstimos em 30 de setembro de 2019 foi de 1,79%.

b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2019	2018
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	nov-18	Parcelar	-	22.701
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mai-19	Parcelar	-	252.503
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	jun-19	Parcelar	-	150.247
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	set-19	Parcelar	-	346.826
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	52.091	102.396
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	38.774	134.118
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	abr-20	Parcelar	93.750	125.000
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mai-20	Parcelar	43.312	79.313
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	75.703	99.623
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	aug-20	Parcelar	50.000	50.000
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	set-20	Parcelar	81.868	80.530
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	300.475	-
					735.973	1.443.257
Nextel*	Subsídios reembolsáveis	-	dez-18	-	-	1.266.886
S21 Sec Gestion*	Subsídios reembolsáveis	-	jun-20	-	1.194.355	724.554
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-20	-	410.899	463.831
					1.605.254	2.455.271
Diversas	Descobertos bancários (Nota 12)	-	-	-	498.452	310
Diversas	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	9.066	26.856
					2.848.745	3.925.694

* Inclui dívida contraída inicialmente pela Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

Subsídios reembolsáveis

Em 30 de setembro de 2019 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo Vasco, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2019
2019	770.175
2020	904.994
2021	509.912
2022	376.225
2023 e seguintes	828.134
	3.389.440

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Dada a natureza das dívidas, não existem *covenants* financeiros.

Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

A S21 Sec Gestion dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 500 mil euros.

A Excellium Services dispõe de uma linha de crédito no montante de 2,5 milhões de euros.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante em dívida	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
2019						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
S21 Sec Gestion*	Descobertos autorizados	500.000	495.982	4.018	x	
Excellium Services	Descobertos autorizados	-	2.470	-	x	
Excellium Services	Linha de crédito	2.500.000	2.323.592	176.408	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	38.774	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	43.312	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	52.091	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	93.750	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	75.703	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	130.283	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	187.500	-		x
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	914.051	-		x
		4.000.000	4.357.508	1.180.426		
2018						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
Nextel	Descobertos autorizados	500.000	-	500.000	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	22.701	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	134.118	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	150.247	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	252.503	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	346.826	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	122.625	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	154.487	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	175.326	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	210.782	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	218.750	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	237.500	-		x
		1.500.000	2.025.865	1.500.000		

* Inclui dívida contraída inicialmente pela Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Outros

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, as dívidas a instituições de crédito (valores nominais), relacionadas com empréstimos classificados em médio e longo prazo, tinham o seguinte plano de reembolso:

	Entre 12 e 24 meses	Entre 24 e 36 meses	Entre 36 e 48 meses	Entre 48 e 60 meses	Entre 60 e 72 meses
2019					
Outros empréstimos:					
Amortização	2.432.392	385.331	280.360	25.000	-
Juros	3.487	8.993	2.255	118	-
	2.435.879	394.324	282.615	25.118	-
2018					
Outros empréstimos:					
Amortização	135.423	294.480	77.705	50.000	25.000
Juros	2.409	3.933	1.434	709	118
	137.832	298.413	79.139	50.709	25.118

16. Passivos de locação não correntes

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing*.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 30 de setembro de 2019 e 2018 era o seguinte:

	2019		2018 (reexpresso)	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2018	-	-	1.084.615	1.017.831
2019	965.823	866.215	2.915.583	2.723.488
2020	3.324.083	2.982.946	1.943.254	1.829.694
2021	2.589.520	2.327.962	1.324.996	1.266.262
2022	1.928.583	1.733.433	673.938	646.794
2023	1.458.948	1.313.631	267.421	254.657
2024	1.336.668	1.235.453	150.000	142.806
2025	1.266.507	1.207.899	150.000	147.436
2026	370.452	341.006	-	-
2027	370.452	354.047	-	-
2028	246.968	243.523	-	-
	13.858.003	12.606.116	8.509.807	8.028.968
Juros	(1.251.887)	-	(480.839)	-
	12.606.116	12.606.116	8.028.968	8.028.968
Parcela curto prazo (Nota 18)	-	(3.314.058)	-	(3.169.761)
	12.606.116	9.292.058	8.028.968	4.859.207

17. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	Saldo final
2019						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	5.055.966	262.656	(150.000)	(62.170)	(2.613.724)	2.492.728
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	59.339	-	-	-	(4.217)	55.122
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	40.000	7.000	-	-	-	47.000
Provisões para outros riscos e encargos	23.615.649	173.713	(990.137)	(248.262)	(1.687.670)	20.863.293
	28.770.954	443.369	(1.140.137)	(310.432)	(4.305.611)	23.458.143
2018						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	4.156.097	310.640	(21.345)	36.619	-	4.482.011
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	131.419	2.602	-	(79.053)	-	54.968
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	40.000	-	-	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	3.603.145	17.844.676	(542.083)	(330.432)	-	20.575.306
	7.930.661	18.157.918	(563.428)	(372.866)	-	25.152.285

Os valores de reforços e reduções das perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das provisões para outros riscos e encargos em 30 de setembro de 2019 e 2018 podem ser detalhados como se segue:

	2019		(reexpresso)	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber				
Unidades continuadas - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	160.337	(150.000)	35.623	(21.345)
Unidades descontinuadas (Nota 26)	102.319	-	277.619	-
Total reforços/(reduções) de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	262.656	(150.000)	313.242	(21.345)
Provisões para outros riscos e encargos				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 22)	9.845	(1.399)	4.568	-
Registado, no balanço na rubrica 'Imposto sobre o rendimento' e 'Outras dívidas de terceiros'	-	(33.431)	-	-
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c))	145	-	1.113	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	114	(61.784)	2.660	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo à provisão relativa a incentivo a favor da Armilar (reexpresso)	-	(59.716)	17.300.598	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	-	-	172.093	(118.218)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	55.836	-	136.150	(17.208)
Total unidades continuadas	65.940	(156.330)	17.617.182	(135.426)
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' - Unidades descontinuadas	65.811	(727.582)	216.889	(381.492)
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c)) - Unidades descontinuadas	101	(3.463)	-	-
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções) - Unidades descontinuadas	41.861	(102.762)	10.605	(25.165)
Total unidades descontinuadas	107.773	(833.807)	227.494	(406.657)
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	173.713	(990.137)	17.844.676	(542.083)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	216.173	(150.000)	171.773	(38.553)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 26)	144.180	(102.762)	288.224	(25.165)

A 30 de setembro de 2019 e 2018, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2019	2018
Contingências diversas	386.258	2.451.609
Processos judiciais em curso	95.525	26.797
Desmantelamentos	40.952	54.579
Outras responsabilidades (Nota 9)	20.340.558	18.042.321
	20.863.293	20.575.306

A 30 de setembro de 2019 e 2018, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 - 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em períodos anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.



Em 30 de setembro de 2019, na rubrica de "Outras responsabilidades" está incluído o montante de 20.071.071 euros relativos à provisão de incentivo a favor da Armilar, pelo facto de os fundos terem ultrapassado a barreira de retorno definida para o efeito (17.300.598 euros em 30 de setembro de 2018). Em 30 de setembro de 2018, a rubrica de "Outras responsabilidades" inclui ainda uma provisão para reestruturação no valor de 167.403 euros associado a indemnizações por despedimentos.

18. Passivos de locação

Em 30 de setembro de 2019, a rubrica 'Outros passivos financeiros' inclui o montante de 3.314.058 euros (3.169.761 euros em 2018) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de locação (Nota 16).

19. Fornecimentos e serviços externos

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Subcontratos	7.863.216	6.641.210
Trabalhos especializados	3.455.996	2.860.390
Deslocações e estadas	1439.404	1.060.785
Publicidade e propaganda	2.067.787	1.580.355
Comunicação	566.326	429.247
Rendas e alugueres	442.789	296.052
Conservação e reparação	498.782	322.954
Honorários	677.650	672.964
Combustíveis	356.662	157.792
Electricidade	154.064	160.798
Comissões	112.033	84.350
Outros	783.493	474.275
	18.418.202	14.741.172

20. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
Custos financeiros:		
Juros suportados:		
Empréstimos bancários	(78.757)	(8.203)
Juros de locação	(294.131)	(89.797)
Outros juros	(155.001)	(57.315)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(829.214)	(1.080.674)
Outros custos financeiros	(156.966)	(87.194)
	(1.514.069)	(1.323.183)
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	607.643	615.720
Diferenças de câmbio favoráveis	901.605	1.040.773
Outros proveitos financeiros	21.936	(4.439)
	1.531.185	1.652.054

21. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 9)	30.724.392	76.272.166
	30.724.392	76.272.166

22. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
Imposto corrente	888.900	(9.910.094)
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 17)	(8.446)	(4.568)
Imposto diferido ativo (Nota 11)	773.185	(758.538)
Imposto diferido passivo (Nota 11)	155.041	(1.286.985)
	1.808.680	(11.960.185)

23. Partes relacionadas

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações mais significativos efetuados com entidades relacionadas, durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	Saldos em 30 de setembro de 2019					
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicações de tesouraria	Empréstimos obtidos
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	2.943.861	5.997.093	668.287	18.420	-	-
Empresas controladas conjuntamente	101.665	275.659	14	29.333	4.700	-
Empresas associadas	24	-	3.244.068	-	-	-
Outras partes relacionadas	4.050.582	451.577	327.625	288.074	-	-
	7.096.132	6.724.330	4.239.995	335.828	4.700	-

	Saldos em 30 de setembro de 2018 (reexpresso)					
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicações de tesouraria	Empréstimos obtidos
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	1.047.065	11.041.724	104.400	79.274	-	-
Empresas controladas conjuntamente	346.524	412.408	11	22.557	3.700	-
Empresas associadas	-	1.018	1.418.466	-	-	-
Outras partes relacionadas	6.186.228	843.909	172.341	3.969.084	-	152.222
	7.579.817	12.299.059	1.695.218	4.070.915	3.700	152.222



	Transações durante o período findo em 30 de setembro de 2019				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Juros suportados	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe (Sonaé SGPS)	1.470	43.707	288.504	-	-
Empresas controladas conjuntamente	19.998	313.223	125	-	147.167
Empresas associadas	-	552	29.148	-	-
Outras partes relacionadas	22.984.028	959.340	17.460	77	47.101
	23.005.496	1.316.822	335.238	77	194.268

	Transações durante o período findo em 30 de setembro de 2018				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Juros suportados	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe (Sonaé SGPS)	-	-	254.591	-	-
Empresas controladas conjuntamente	61.399	329.123	132	-	98.000
Empresas associadas	-	-	3.349	-	-
Outras partes relacionadas	27.851.863	1.790.453	13.479	4.073	13.629
	27.913.262	2.119.576	271.551	4.073	111.629

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, a Sonaecom distribuiu a título de dividendos o montante de 9.074.572 euros à Sonaé (2.997.850 euros em 30 de setembro de 2018) e 21.735.069 euros à Sontel BV (7.180.335 euros em 30 de setembro de 2018).

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, a Sonaecom reconheceu o montante de 46.991.559 euros, referente a dividendos da Zopt (19.755.883 euros em 2018).

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota. Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

24. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 30 de setembro de 2018 e 2019, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2019	2018
S21Sec Gestion	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; AENA; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; Asociacion Navarra de Informatica Municipal; Autoridad Territorial del Transporte de Gipuzkoa; Ayuntamiento de Basauri; Ayuntamiento de Getxo; Ayuntamiento de Rivas; Ayuntamiento de Vitoria; Banco de España; Barcelona Serveis Municipals; Bic Gipuzkoa Berrilan, Sa; Canal de Isabel II; Centro Informático Municipal de Bilbao; Comunidad de Madrid; Eusko Jaurantzaren Informatika Elkartea; Eusko Legebiltzarra; Eusko Trenbideak; Fabrica Nacional de la Moneda y Timbre; Generalitat Valenciana; Gobierno Vasco; Instituto de Mayores y Servicios Sociales; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España; IZFE; Ministerio de Energía, Turismo y Agenda Digital; National Intelligence Centre; Osakidetza; Parlamento Vasco; Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles; Solred S.A.; SPRI - Agencia vasca de desarrollo empresarial; Universidad del Pais Vasco; REPSOL; Diputación Foral de Gipuzkoa; Metro de Madrid; Dirección General Osakidetza; Dirección General de Izfe; Euskal Telebista S.A; Euskaltei S.A.	Boa execução de trabalhos a realizar	1.812.693	407.232
Inovretail, S21Sec Gestion e S21Sec Labs	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España; Ministerio de Economía y Competitividad; Ministerio de Industria; Ministerio de Industria, Energía y Turismo	Incentivos	1.700.794	656.057
Sonaecom	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	23.998.745	2.311.861
Várias	Outros		703.355	554.467
			28.215.588	4.256.452

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae SGPS constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom constituiu-se fiadora do Público até ao montante de 1.129.799 euros.

Em 30 de setembro de 2019, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

25. Informação por segmentos

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e *fees* de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 30 de setembro de 2019 e 2018, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contábilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Média		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	set-19	set-18 (reexpresso)	set-19	set-18 (reexpresso)	set-19	set-18 (reexpresso)	set-19	set-18 (reexpresso)	set-19	set-18 (reexpresso)	set-19	set-18 (reexpresso)
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços (reexpresso)	11.882.564	11.252.070	90.281.733	66.455.518	269.306	371.978	102.433.603	78.079.566	167.088	343.011	102.600.691	78.422.577
Redução de provisões (reexpresso)	-	-	7.650	38.552	-	-	7.650	38.552	-	-	7.650	38.552
Outros proveitos operacionais (reexpresso)	518.691	535.397	1.027.383	258.764	1.693	14.682	1.547.767	808.843	4.785	(5.122)	1.552.552	803.721
Total de proveitos	12.401.255	11.787.467	91.316.766	66.752.834	270.999	386.660	103.989.020	78.926.961	171.873	337.889	104.160.893	36.570.293
Amortizações e depreciações (reexpresso)	(809.463)	(875.583)	(5.113.560)	(2.475.248)	(23.752)	(24.636)	(5.946.775)	(3.375.467)	(314.530)	175.032	(6.261.305)	(3.200.435)
Provisões e perdas de imparidade (reexpresso)	(23.025)	(40.000)	(170.365)	(35.053)	(22.783)	(96.720)	(216.173)	(171.773)	-	-	(216.173)	(171.773)
Resultado operacional do segmento	(2.363.673)	(2.870.573)	(9.800.523)	(3.849.460)	(953.076)	(981.612)	(13.117.272)	(7.701.645)	225.013	527.389	(12.892.259)	(7.174.256)
Juros obtidos (reexpresso)	4.016	28.701	219.298	350.876	696.512	724.048	919.826	1.103.625	(312.183)	(487.905)	607.643	615.720
Juros suportados (reexpresso)	(22.322)	(26.327)	(829.160)	(635.064)	(2.223)	(3.658)	(853.705)	(665.049)	325.816	509.734	(527.889)	(155.315)
Ganhos e perdas em Investimentos registrados ao justo valor através de resultados	-	-	-	(6.301)	-	-	-	(6.301)	-	-	-	(6.301)
Ganhos e perdas em associadas (reexpresso)	141.001	130.201	(1.232.610)	46.274.328	31.816.001	29.867.637	30.724.392	76.272.166	-	-	30.724.392	76.272.166
Outros resultados financeiros (reexpresso)	(2.389)	(3.359)	(28.464)	(159.845)	(2.018.109)	(3.193.133)	(2.048.962)	(3.356.337)	1.986.324	3.231.104	(62.638)	(125.233)
Impostos sobre o rendimento (reexpresso)	742.928	(41.797)	808.741	(12.299.286)	55.474	389.433	1.607.143	(11.951.650)	201.537	(8.535)	1.808.680	(11.960.185)
Resultado líquido consolidado do período (reexpresso)	(1.500.439)	(2.783.154)	(10.862.718)	29.675.248	29.594.579	26.802.715	17.231.422	53.694.809	2.426.507	3.771.787	19.657.929	57.466.596
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	-	(783.482)	326.534	-	-	(783.482)	326.534	13.351.698	39.663	12.568.216	366.197
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe (reexpresso)	(1.500.439)	(2.783.154)	(9.949.523)	29.976.071	29.594.579	26.802.715	18.144.617	53.995.632	15.731.995	3.815.878	33.876.611	57.811.510
Interesses que não controlam (reexpresso)	-	-	(1.696.676)	25.711	-	-	(1.696.676)	25.711	46.210	(4.428)	(1.650.466)	21.283
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e Goodwill (reexpresso)	1.976.525	2.206.673	33.841.145	69.218.783	81.002	112.001	35.898.672	71.537.457	1.464.045	(11.980.655)	37.362.717	59.556.802
Inventários	338.632	194.692	32.698	94.850	-	-	371.330	289.542	-	-	371.330	289.542
Investimentos financeiros em empresas associadas e controladas conjuntamente (reexpresso)	809.532	881.614	101.556.072	88.488.259	656.290.638	675.284.972	758.656.242	764.654.845	35.240	14.123	758.691.482	764.668.968
Outros investimentos	30.242	47.947	46.905.846	17.521.054	57.462.810	46.260.310	104.398.898	63.829.311	(57.445.105)	(46.260.309)	46.953.793	17.569.002
Outros ativos não correntes (reexpresso)	887.333	32.109	8.665.805	13.184.063	64.520.703	78.244.229	74.073.841	91.460.401	(60.601.947)	(77.913.582)	13.471.894	13.546.819
Outros ativos correntes do segmento (reexpresso)	6.048.200	5.609.425	39.822.394	66.644.593	266.931.707	254.331.270	312.802.301	326.585.288	(1154.629)	(15.693.532)	311.647.672	310.891.756
Passivos:												
Passivos do segmento (reexpresso)	8.673.887	9.378.267	89.850.875	113.087.547	2.172.617	1.864.745	100.697.379	112.449.845	3.891.632	(1.736.375)	104.589.011	110.713.470
CAPEX	775.407	505.025	25.123.527	17.541.453	21.197.595	11.820.946	47.096.528	29.867.424	(20.377.055)	(11.635.543)	26.719.473	18.231.881



Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços inter-segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
2019			
Multimédia	-	160.045	-
Sistemas de Informação	35.000	-	119.858
Atividades de Holding	-	2.709	-
Cientes externos	11.847.564	90.118.979	149.448
	11.882.564	90.281.733	269.306
2018			
Multimédia	-	174.653	-
Sistemas de Informação	-	-	302.730
Atividades de Holding	-	27	-
Cientes externos	11.252.070	66.280.838	69.248
	11.252.070	66.455.518	371.978

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Media e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 100% do réditto.

No segmento Sistemas de Informação, também o mercado português é preponderante, representando 62,62% do réditto (72,77% em 2018) seguido do mercado espanhol representando 13,44% do réditto (10,47% em 2018).

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 30 de setembro de 2019 e 2018, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 9), podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2019	setembro 2018 (reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.044.520	1.021.818
Ativos intangíveis	1.179.565	1.178.631
Direitos de uso	196.909	199.367
Ativos por impostos diferidos	73.330	107.184
Outros ativos não correntes	27.234	27.458
Ativo não corrente	2.521.558	2.534.458
Cientes	418.697	441.163
Caixa e equivalentes de caixa	31.173	2.484
Outros ativos correntes	119.383	88.657
Ativo corrente	569.253	532.304
Total do ativo	3.090.811	3.066.762
Passivo		
Empréstimos obtidos	1.111.541	1.068.374
Provisões	132.295	137.743
Outros passivos não correntes	22.052	24.514
Passivos não correntes	1.265.888	1.230.631
Empréstimos obtidos	248.752	225.499
Fornecedores	262.291	253.106
Outros passivos correntes	302.217	318.152
Passivos correntes	813.260	796.757
Total do passivo	2.079.148	2.027.388
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.004.604	1.032.175
Interesses que não controlam	7.059	7.199
Total do capital próprio	1.011.663	1.039.374
Total do capital próprio e do passivo	3.090.811	3.066.762

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2019	setembro 2018 (reexpresso)
Receitas totais	1.185.182	1.167.283
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(461.676)	(457.256)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(297.974)	(319.837)
Outros custos operacionais	(232.177)	(214.216)
	(991.827)	(991.309)
Ganhos/ (perdas) em empresas participadas	2.296	(4.451)
Resultados financeiros	(19.171)	(24.072)
Imposto sobre o rendimento	(38.618)	(22.936)
Resultado líquido consolidado do período	137.862	124.515
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	(231)	(592)
Atribuível a acionistas da empresa mãe	138.093	125.107

26. Unidades descontinuadas

Grupo Saphety

O resultado líquido das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

(Montantes expressos em euros)	março 2019	setembro 2018 (reexpresso)
Prestações de serviços	2.067.305	5.673.594
Outros proveitos operacionais	-	185.375
	2.067.305	5.858.969
Custo das vendas	-	65.570
Fornecimentos e serviços externos	(554.167)	(2.027.796)
Gastos com o pessoal	(779.237)	(2.325.814)
Amortizações e depreciações	(417.135)	(1.004.736)
Provisões e perdas de imparidade	-	(18.078)
Outros custos operacionais	(11.452)	(42.598)
	(1.761.991)	(5.353.452)
Outros custos financeiros	(9.481)	(35.782)
Outros proveitos financeiros	(31.759)	(80.949)
Resultados antes de imposto	264.074	388.786
Imposto sobre o rendimento	(67.484)	(160.351)
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	196.590	228.435
Ganho/ (perda) resultante da alienação	5.148.926	-
Atribuível a:		
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	(240.455)	(29.109)

O resultado líquido do período de 31 de março de 2019 corresponde ao resultado líquido gerado pelo Grupo Saphety no montante de 196.590 euros e do ganho resultante da sua alienação no montante de 5.148.926 euros, cujo montante líquido dos interesses que não controlam é 4.933.947 euros, tal como evidenciado na Nota 3.c).

Grupo We Do

O resultado líquido das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

(Montantes expressos em euros)	julho 2019	setembro 2018 (reexpresso)
Prestações de serviços	34.814.480	38.569.877
Outros proveitos operacionais	797.781	533.032
	35.612.261	39.102.909
Custo das vendas	-	309.983
Fornecimentos e serviços externos (Nota 3.c))	(14.339.841)	(11.070.240)
Gastos com o pessoal	(17.391.448)	(20.985.127)
Amortizações e depreciações	(3.943.872)	(5.861.899)
Provisões e perdas de imparidade	(144.180)	(270.146)
Outros custos operacionais	(86.427)	(65.908)
	(35.905.767)	(37.943.337)
Outros custos financeiros	(2.478.336)	(1.712.988)
Outros proveitos financeiros	2.053.898	1.595.069
Resultados antes de imposto	(717.943)	1.041.653
Imposto sobre o rendimento (Nota 3.c))	(583.534)	(903.891)
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	(1.301.477)	137.762
Ganho/ (perda) resultante da alienação (Nota 3.c))	8.524.177	-
Atribuível a:		
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	5.425	(1.704)

O resultado líquido do período de 31 de julho de 2019 corresponde ao resultado líquido gerado pelo Grupo We Do no montante de 1.301.477 euros negativos e do ganho resultante da sua alienação no montante de 8.524.177 euros, cujo montante líquido dos interesses que não controlam é 8.530.002 euros, tal como evidenciado na Nota 3.c).

27. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao grupo (33.876.611 euros em setembro de 2019 e 57.811.510 euros em 2018) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, deduzidas das ações próprias.

28. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Remunerações	28.307.002	18.947.017
Encargos Sobre as Remunerações	6.109.961	4.273.277
Plano de Incentivo de Médio Prazo	253.304	138.281
Trabalhos para a Própria Empresa	(1.747.141)	(1.525.188)
Outros	1.365.855	703.526
	34.288.981	22.536.913

29. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2019 foi atribuído o plano de 2018 aos Administradores da Sonaecom.

O plano de 2015 foi entregue em março de 2019 para os colaboradores da Saphety e em abril de 2019 para os restantes colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 30 de setembro de 2019 são os seguintes:

	Período de Diferimento			30 setembro 2019	
	Cotação 30 setembro 2019	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2016	0,86	Mar-17	Mar-20	2	253.607
Plano 2017	0,86	Mar-18	Mar-21	2	211.450
Plano 2018	0,86	Mar-19	Mar-22	2	264.629

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2018:		
Ainda diferidas	173	2.309.348
Total	173	2.309.348
Movimentos no período:		
Atribuídas	2	257.038
Vencidas ⁽¹⁾	(161)	(1.725.175)
Canceladas / corrigidas/ transferidas ⁽²⁾	(8)	(111.525)
Saldo a 30 setembro 2019:		
Ainda diferidas	6	729.686
Total	6	729.686

(1) Das ações vencidas 562.939 foram entregues em dinheiro

(2) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.



Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 30 de setembro de 2019 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	1.440.702
Gastos reconhecidos no período	253.304
Gastos reconhecidos no período das unidades descontinuadas (Nota 26)	218.655
Gastos dos planos exercidos no período	(1.620.187)
Total de gastos dos Planos	292.474
Registados em 'Outros passivos correntes'	180.106
Registados em 'Outros passivos não correntes'	112.368

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 5 de novembro de 2019, estando, contudo, sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

4.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

Demonstração separada da posição financeira

Para os períodos findos em 30 setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1a), 1t) e 2	5.514	6.308	6.994
Ativos intangíveis	1b), 1t) e 3	1.930	2.678	2.480
Direitos de uso	1 f) e 4	73.559	103.016	95.280
Investimentos em empresas do grupo	1c) e 6	62.320.607	56.350.310	64.307.037
Investimentos em empreendimentos conjuntos	1d) e 7	597.666.944	597.666.944	597.666.944
Outros ativos não correntes	1c), 1e), 1n), 5, 8 e 22	174.549.760	182.769.306	215.399.891
Impostos diferidos ativos	1m) e 9	113.146	117.402	117.821
Total de ativos não correntes		834.731.460	837.015.964	877.596.447
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	1m) e 5	650.600	812.009	650.600
Outras dívidas de terceiros	1e), 1g), 5, 10 e 22	237.209	1.067.084	430.783
Outros ativos correntes	1e), 1n), 5 e 22	273.056	333.599	193.376
Caixa e equivalentes de caixa	1e), 1h), 5, 11 e 22	265.741.315	252.064.848	212.722.898
Total de ativos correntes		266.902.180	254.277.540	213.997.657
Total do ativo		1.101.633.640	1.091.293.504	1.091.594.104
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	12	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1r) e 13	(8.441.804)	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas	1q)	832.770.588	850.151.304	850.151.304
Resultado líquido do período		44.770.138	16.690.961	16.865.415
Total do capital próprio		1.099.490.549	1.088.792.088	1.088.966.542
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões para outros riscos e encargos	1l) e 15	372.763	366.386	349.979
Passivos de locação não correntes	1e), 1f), 5 e 16	50.676	75.779	69.583
Outros passivos não correntes	1e), 1n), 1u) e 5	112.368	139.027	155.717
Total de passivos não correntes		535.807	581.192	575.279
Passivo corrente				
Imposto sobre o rendimento a pagar	1m) e 5	21.730	-	-
Outras dívidas a terceiros	1e), 5, 17 e 22	1.062.691	1.200.536	1.255.174
Passivos de locação correntes	1e), 1f), 5 e 16	25.103	29.287	27.844
Outros passivos correntes	1e), 1n), 1u) e 5	497.760	690.401	769.265
Total de passivos correntes		1.607.284	1.920.224	2.052.283
Total do passivo		2.143.091	2.501.416	2.627.562
Total do passivo e capital próprio		1.101.633.640	1.091.293.504	1.091.594.104

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por naturezas

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	julho a setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	julho a setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Prestações de serviços	1o) e 22	269.306	89.769	371.978	87.881	496.953
Outros proveitos operacionais	1o), e 22	1.693	627	51.153	39.566	65.449
		270.999	90.396	423.131	127.447	562.402
Fornecimentos e serviços externos	1f), 18 e 22	(475.616)	(139.052)	(466.866)	(136.884)	(640.581)
Gastos com o pessoal	1u) e 25	(666.858)	(205.727)	(781.893)	(279.398)	(1.054.569)
Amortizações e depreciações	1a), 1b), 1f), 2, 3 e 4	(23.752)	(6.881)	(24.636)	(8.428)	(33.059)
Provisões e perdas de imparidade	1j), 1t) e 15	(22.784)	-	(96.720)	24.103	(93.720)
Outros custos operacionais		(35.065)	(12.379)	(34.627)	(11.636)	(47.097)
		(1.224.075)	(364.039)	(1.404.743)	(412.244)	(1.869.026)
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos	1d), 1o), 6, 7 e 19	45.005.129	10.997.392	16.524.080	859.384	16.748.327
Outros custos financeiros	1c), 1f), 1i), 1j), 1s), 1t), 20 e 22	(43.271)	(11.015)	(21.824)	20.597	(97.944)
Outros proveitos financeiros	1f), 1s), 1i), 20 e 22	705.882	240.294	780.884	306.614	1.076.619
Resultado antes de imposto		44.714.664	10.953.028	16.301.528	901.798	16.420.378
Imposto sobre o rendimento	1m), 9 e 21	55.474	8.102	389.433	387.546	445.037
Resultado líquido do período		44.770.138	10.961.130	16.690.961	1.289.344	16.865.415

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Demonstração do rendimento integral

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	julho a setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	julho a setembro 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Resultado líquido do período		44.770.138	10.961.130	16.690.961	1.289.344	16.865.415
Rendimento integral do período		44.770.138	10.961.130	16.690.961	1.289.344	16.865.415

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)			Reservas					Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 12)	Ações próprias (Nota 1r) e 13)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas (Nota 1q))		
2019									
Saldo em 31 de dezembro 2018 (reexpresso)	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	17.701.887	8.441.804	48.717.236	850.151.304	16.865.415	1.088.966.542
Aplicação do resultado líquido de 2018									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	843.305	-	16.022.110	16.865.415	(16.865.415)	-
Distribuição de dividendos (Nota 22)	-	-	-	-	-	(34.246.131)	(34.246.131)	-	(34.246.131)
Rendimento integral do período findo em 30 de setembro de 2019	-	-	-	-	-	-	-	44.770.138	44.770.138
Saldo em 30 de setembro 2019	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	18.545.192	8.441.804	30.493.215	832.770.588	44.770.138	1.099.490.549

(Montantes expressos em euros)			Reservas					Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 12)	Ações próprias (Nota 1r) e 13)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas (Nota 1q))		
2018									
Saldo em 31 de dezembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	15.770.507	1.083.416.035
Aplicação do resultado líquido de 2017									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	788.525	-	14.981.982	15.770.507	(15.770.507)	-
Distribuição de dividendos (Nota 22)	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	-	(11.313.454)
Impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)	-	-	-	-	-	(1.454)	(1,454)	-	(1,454)
Rendimento integral do período findo em 30 de setembro de 2018	-	-	-	-	-	-	-	16.690.961	16.690.961
Saldo em 30 de setembro 2018 (reexpresso)	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	17.701.887	8.441.804	48.717.236	850.151.304	16.690.961	1.088.792.088

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado e reexpresso)
Atividades operacionais			
Recebimento de Clientes		170.200	600.978
Pagamentos a fornecedores		(521.241)	(500.269)
Pagamentos ao pessoal		(857.914)	(852.907)
Fluxo gerado pelas operações		(1.208.955)	(752.198)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(747)	18.799
Outros recebimentos / pagamentos relativos a atividades operacionais		(605.476)	(29.993)
Fluxo das atividades operacionais (1)		(1.815.178)	(763.392)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros	8	46.895.941	47.812.800
Juros e proveitos similares	20	1.240.033	956.154
Empréstimos concedidos	8	15.215.000	18.700.000
Dividendos recebidos	22	46.991.559	19.755.883
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros	8	(21.196.976)	(11.716.464)
Ativos fixos tangíveis	2	-	(2.616)
Ativos Intangíveis	3	-	(70)
Empréstimos concedidos	8	-	(1.985.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		89.145.557	73.520.687
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares	20	(41.979)	(256.476)
Dividendos pagos	22	(34.246.131)	(11.313.454)
Locações		(23.852)	(23.687)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(34.311.962)	(11.593.617)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		53.018.417	61.163.678
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	212.722.898	190.901.170
Caixa e seus equivalentes no final do período	11	265.741.315	252.064.848

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

	Notas	setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado)
1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais			
a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais			
Reembolso de empréstimo da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	15.215.000	18.700.000
Devolução de prestações acessórias da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	46.895.941	47.812.800
		62.110.941	66.512.800
b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais			
Empréstimo concedido à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	-	1.985.000
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	21.196.976	11.716.464
		21.196.976	13.701.464
c) Dividendos recebidos			
ZOPT, SGPS, S.A.	22	46.991.559	19.755.883
		46.991.559	19.755.883

	Notas	setembro 2019 (não auditado)	setembro 2018 (não auditado)
2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada 'Empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal. O objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A. a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a Empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a Empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da Empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse período, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os

resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom. Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2019 e tendo em consideração a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no período económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2019 e foram adotadas pela primeira vez no período findo em 30 de setembro de 2019:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 16 - Locações	1-jan-19
Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.	
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa	1-jan-19
Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19
Trata-se de uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.	
Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação	1-jan-19
Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.	
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures	1-jan-19
Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.	
Melhorias de algumas IFRS (2015-2017)	1-jan-19
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	

Divulgação dos impactos da IFRS 16

A IFRS 16 passou a definir o novo registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

A Empresa procedeu à análise de todos os contratos que contém o uso de ativos de forma a identificar as condições subjacentes, ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

Na data da transição para a IFRS 16, a Empresa procedeu à aplicação retrospectiva ao início de cada um dos contratos de locação analisados, com aplicação a 1 de janeiro de 2018 e reexpressão dos valores dos comparativos nas demonstrações financeiras.

Da análise efetuada aos contratos, o impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras a 30 de setembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2018 foi como segue:

(Montantes expressos em euros)	setembro 2018 (reportado)	IFRS 16	setembro 2018 (reexpresso)
Balanco			
Ativo não corrente			
Direitos de uso	-	103.016	103.016
Passivo não corrente			
Passivos de locação não corrente	-	75.779	75.779
Passivo corrente			
Passivos de locação corrente	-	29.287	29.287
Capital próprio			
Reservas	850.152.758	(1.454)	850.151.304
Demonstração de resultados			
Fornecimentos e serviços externos	(490.553)	23.687	(466.866)
Amortizações e depreciações	(3.162)	(21.474)	(24.636)
Outros custos financeiros	(19.015)	(2.809)	(21.824)

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2018 (reportado)	IFRS 16	dezembro 2018 (reexpresso)
Balanco			
Ativo não corrente			
Direitos de uso	-	95.280	95.280
Passivo não corrente			
Passivos de locação não corrente	-	69.583	69.583
Passivo corrente			
Passivos de locação corrente	-	27.844	27.844
Capital próprio			
Reservas	850.152.758	(1.454)	850.151.304
Demonstração de resultados			
Fornecimentos e serviços externos	(672.791)	32.210	(640.581)
Amortizações e depreciações	(3.849)	(29.210)	(33.059)
Outros custos financeiros	(94.251)	(3.693)	(97.944)

Não se esperam impactos da adoção das restantes normas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até 30 de setembro de 2019 aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 17 - Contratos de seguros	1-jan-21
Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.	
Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS	1-jan-20
Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
---------------------	--

Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material 1-jan-20
Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras, e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio 1-jan-20
Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Empresa no período findo em 30 de setembro de 2019, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa a 30 de setembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de setembro 2018.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20
Equipamento administrativo	4

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no período em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, se a Empresa possuir o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil (um a cinco anos), a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do período dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

c) Investimentos em empresas do grupo e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica 'Investimentos em empresas do grupo', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

d) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos

conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas conjuntamente controladas são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados como custo no momento em que são incorridos.

e) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cash-flows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

- a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
- b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

A 30 de setembro de 2019 a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cash-flows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

A 30 de setembro de 2019 a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de resultados.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são

imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do período. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do período, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de Capital Próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os

instrumentos de capital próprio emitido pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem: empréstimos obtidos (nota i), contas a pagar e instrumentos financeiros derivados (nota k).

f) Direitos de uso e locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do grupo Sonaecom obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras.



Na data de início da locação, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “right-of-use” ou “ROU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de ativos

A Empresa reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

g) Outras dívidas de terceiros

A rubrica de ‘Outras dívidas de terceiros’ é reconhecida inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade de ‘Outras dívidas de terceiros’ são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.t) As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em ‘Provisões e perdas de imparidade’, sendo subsequentemente revertidas por resultados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- ‘Demonstração de Fluxos de Caixa’, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica ‘Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos’.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de

investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

i) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente registados no passivo pelo justo valor e subsequentemente mensurados pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida no reconhecimento inicial e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros ocorridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação e são classificados no passivo corrente exceto quando a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento por pelo menos 12 meses.

j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

k) Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Empresa.

Os instrumentos financeiros derivados ('*cash flow hedges*') utilizados normalmente pela Empresa respeitam a:

- (i) '*swaps*' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos '*swaps*' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A

variação no justo valor dos '*swaps*' de cobertura de 'cash-flow' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida de outro rendimento integral.

- (ii) '*forwards*' cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a Empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a Empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

m) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do período inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no período findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.



Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Em 2017 devido à alteração da política de RETGS, os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinavam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, em 2017, apenas a sociedade dominante relevava os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro. A partir do exercício de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no período, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 9).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas

outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

n) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.1)).

o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado, de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela Empresa.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (iii) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (iv) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A Empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para

mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

q) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Outras reservas e Prémios de emissão de ações

Esta rubrica inclui os resultados transitados de períodos anteriores que se encontram disponíveis para distribuição e os prémios de emissão das ações.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do período, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 30 de setembro de 2019, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 71,7 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas

como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o período findo em 30 de setembro de 2019.

r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'. Enquanto as ações forem detidas pela Empresa, esta deve manter uma reserva indisponível equivalente ao seu valor contabilístico.

s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2019		2018	
	30 setembro	Média	30 setembro	Média
Libra inglesa	1,1290	1,1331	1,1270	1,1314
Dólar americano	0,9184	0,8901	0,8639	0,8377

t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.



A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa. Para investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela Empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do período.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à Empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’;
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de período) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’;
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios; e

(iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Em 30 de setembro de 2019 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 30 de setembro de 2019, os planos atribuídos durante o ano 2017, 2018 e 2019 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato (*'adjusting events'*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*'non adjusting events'*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

w) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 incluem:

(i) Vidas úteis do ativo tangível e intangível (Nota 1.a) e Nota 1.b));

(ii) Análises de imparidade de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis;

(iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (empréstimos e contas a receber), provisões e análise de passivos contingentes;

(iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 9).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de "Outras Dívidas de Terceiros" e "Outros Ativos Correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Direitos de uso

A Empresa determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

A Empresa tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar os seus ativos para períodos adicionais. A Sonacom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, a Empresa reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua

capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

x) Gestão do risco financeiro

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A Empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a Empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a Empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

b) Risco de taxa de juro

No período findo em 30 de setembro de 2019, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 14) que se encontram indexados a taxas variáveis, *Swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a Empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa

contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da Empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento.

Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações. Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevaletentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.


O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa, é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.



A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a Empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade, entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) *Equivalentes de caixa*

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias e com as instituições financeiras (Nota 11). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A Empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Empresa.

(ii) *Empréstimos concedidos a entidades relacionadas*

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas (Nota 8) têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

(iii) *Outras dívidas de terceiros*

Para medir as perdas de crédito esperadas, os valores por receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período



de 36 meses (3 anos) antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 30 de setembro de 2019 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2019 um *gearing* médio (contabilístico) negativo de 20,8%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2019 foi 30,3% negativo. Os valores reportados foram reexpressos devido à venda dos grupos Saphety e We Do. Adicionalmente, os valores da dívida considerados para o cálculo não incluem os contratos de locação registados no âmbito da IFRS 16.

2. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2018	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
Saldo final em 30 de setembro 2019	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2018	343.708	43.858	22.060	171	245.466	101	655.364
Depreciações do período	371	-	-	-	1.110	-	1.481
Saldo final em 30 de setembro 2019	344.079	43.858	22.060	171	246.576	101	656.845
Valor líquido	3.129	-	-	-	2.385	-	5.514

							2018
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.785	101	661.183
Saldo final em 30 de setembro 2018	347.208	43.858	22.060	171	247.785	101	661.183
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	341.952	43.858	22.060	171	244.150	101	652.292
Depreciações do período	1.633	-	-	-	950	-	2.583
Saldo final em 30 de setembro 2018	343.585	43.858	22.060	171	245.100	101	654.875
Valor líquido	3.623	-	-	-	2.685	-	6.308

3. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

			2019
	Propriedade industrial	Software	Total
Ativo bruto			
Saldo em 31 dezembro 2018	9.931	195.879	205.810
Saldo final em 30 setembro 2019	9.931	195.879	205.810
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas			
Saldo em 31 dezembro 2018	9.896	193.434	203.330
Amortizações do período	29	521	550
Saldo final em 30 setembro 2019	9.925	193.955	203.880
Valor líquido	6	1.924	1.930

			2018
	Propriedade industrial	Software	Total
Ativo bruto			
Saldo em 31 dezembro 2017	9.857	195.879	205.736
Adições	70	-	70
Saldo final em 30 setembro 2018	9.927	195.879	205.806
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas			
Saldo em 31 dezembro 2017	9.811	192.738	202.549
Amortizações do período	58	521	579
Saldo final em 30 setembro 2018	9.869	193.259	203.128
Valor líquido	58	2.620	2.678

4. Direitos de uso

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2019
	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto		
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	154.723	154.723
Saldo em 30 setembro 2019	154.723	154.723
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas		
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	59.443	59.443
Depreciações do período	21.721	21.721
Saldo em 30 setembro 2019	81.164	81.164
Valor líquido	73.559	73.559

		2018 (reexpresso)
	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto		
Saldo em 31 dezembro 2017	50.659	50.659
Adições	104.064	104.064
Saldo em 30 setembro 2018	154.723	154.723
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas		
Saldo em 31 dezembro 2017	30.233	30.233
Depreciações do período	21.474	21.474
Saldo em 30 setembro 2018	51.707	51.707
Valor líquido	103.016	103.016

5. Classes de instrumentos financeiros

A 30 de setembro de 2019 e 2018, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como se segue:

				2019
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 8)	10.944.497	10.944.497	163.605.263	174.549.760
	10.944.497	10.944.497	163.605.263	174.549.760
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	650.600	650.600
Outras dívidas de terceiros (Nota 10)	175.760	175.760	61.449	237.209
Outros ativos correntes	214.105	214.105	58.951	273.056
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	265.741.315	265.741.315	-	265.741.315
	266.131.180	266.131.180	771.000	266.902.180

				2018
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 8)	15.526.544	15.526.544	167.172.762	182.699.306
	15.526.544	15.526.544	167.172.762	182.699.306
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	812.009	812.009
Outras dívidas de terceiros (Nota 10)	993.054	993.054	70.030	1.063.084
Outros ativos correntes	248.677	248.677	84.922	333.599
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	252.064.848	252.064.848	-	252.064.848
	253.306.579	253.306.579	966.961	254.273.540

				2019
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Passivos de locação não corrente (Nota 16)	50.676	50.676	-	50.676
Outros passivos não correntes	-	-	112.368	112.368
	50.676	50.676	112.368	163.044
Passivo corrente				
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	21.730	21.730
Outras dívidas a terceiros (Nota 17)	1.038.826	1.038.826	23.965	1.062.791
Passivos de locação corrente (Nota 16)	25.103	25.103	-	25.103
Outros passivos correntes	317.646	317.646	180.114	497.760
	1.381.575	1.381.575	225.809	1.607.384

				2018
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Passivos de locação não corrente (Nota 16) (reexpresso)	75.779	75.779	-	75.779
Outros passivos não correntes	-	-	139.027	139.027
	75.779	75.779	139.027	214.806
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 17)	1.169.332	1.169.332	31.204	1.200.536
Passivos de locação corrente (Nota 16) (reexpresso)	29.287	29.287	-	29.287
Outros passivos correntes	498.253	498.253	192.148	690.401
	1.696.872	1.696.872	223.352	1.920.224

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

6. Investimentos em empresas do grupo

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2019	2018
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ("Sonae IM")	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ("Público")	32.537.204	23.305.000
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ("PCJ")	17.690.000	15.690.000
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ("Sonaecom SP")	4.050.000	2.050.000
	106.518.791	93.286.587
Perdas de imparidade (Nota 15)	(44.198.184)	(36.936.277)
Total de investimentos em empresas do grupo	62.320.607	56.350.310

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2018	Aumentos	Diminuições	Saldo a 30 setembro 2019
Sonae IM	52.241.587	-	-	52.241.587
Público	32.537.204	-	-	32.537.204
PCJ	17.690.000	-	-	17.690.000
Sonaecom SP	4.050.000	-	-	4.050.000
	106.518.791	-	-	106.518.791
Perdas de imparidade (Nota 15)	(42.211.754)	(2.205.184)	218.754	(44.198.184)
Total de investimentos em empresas do grupo	64.307.037	(2.205.184)	218.754	62.320.607

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Saldo a 30 setembro 2018
Sonae IM	52.241.587	-	-	52.241.587
PCJ	15.690.000	-	-	15.690.000
Público	23.305.000	-	-	23.305.000
Sonaecom Sp	2.050.000	-	-	2.050.000
	87.286.587	-	-	93.286.587
Perdas de imparidade (Nota 15)	(35.015.000)	(2.000.000)	78.723	(36.936.277)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	(2.000.000)	78.723	56.350.310

No período findo em 30 de setembro de 2019, valor de 2.205.184 euros de aumentos corresponde ao aumento de imparidade de investimentos financeiros no Público. O valor de 218.754 euros em diminuições diz respeito a reversão de imparidade na PCJ (Nota 15).

No período findo em 30 de setembro de 2018, o valor de 2.000.000 euros de aumentos corresponde à imparidade de investimentos financeiros no Público e PCJ e os 73.723 euros correspondem a uma inversão de imparidade na PCJ (Nota 15).

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as filiais e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)		2019				2018		
Empresa	Sede	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	
ZOPT (a) (Nota 7)*	Matosinhos	50%	2.230.160	122.756	50%	2.291.357	129.427	
Sonae IM	Maia	100%	99.284	(15.044)	100%	115.274	32.991	
PCJ	Maia	100%	4.385	119	100%	1.931	151	
Sonaecom SP	Maia	100%	5.036	401	100%	2.373	97	
Público	Maia	100%	1.264	(1.745)	100%	(851)	(2.919)	

(a) Demonstrações financeiras consolidadas. Valores de 30 de setembro de 2018 foram reexpressos.

*A 30 de setembro de 2019 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.581 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios das empresas participadas e os crescimentos das várias áreas geográficas onde as participadas operam:

2019	Tecnologias				Media
Pressupostos	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,25%-17,0%	10,5%	6,75%- 11,25%	7,0%-13,75%	7,0%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	3,0%	3,0%	1,0%-2,0%	0,01%

2018	Tecnologias				Media
Pressupostos	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9,0%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1,0%-2,0%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 6,3% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,6%. As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa

são utilizadas taxas de desconto entre 6,25% e 10,5%, na Ásia nos 10,25%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11,25% e 13,75% e em África 17%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no período findo em 30 de junho de 2019, para além das registadas na demonstração dos resultados (Nota 15).

A 30 de setembro de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2018 não tiveram variações relevantes, pelo que não foram existirem indícios de imparidades adicionais.

7. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

Empresa	2019	2018
ZOPT SGPS S.A. ("ZOPT")	597.666.944	597.666.944

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2018	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 30 setembro 2019
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 30 setembro 2018
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No final do período findo em 30 de setembro de 2019, a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

A quantia recuperável deste ativo e das suas associadas e a média de avaliação efetuadas por analistas externos (researches) cifrou-se cerca de 5% acima do seu valor contabilístico, tendo a aferição da existência ou não de imparidade sido determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 4%.

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,2%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,3%

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico destas associadas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de setembro de 2019 ascende a, aproximadamente, 89 milhões de Euros.

A 30 de setembro de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 2018 não tiveram variações relevantes.

8. Outros ativos não correntes

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Ativos financeiros		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM	10.660.000	15.310.000
PCJ	-	70.000
	10.660.000	15.380.000
Prestações acessórias:		
Zopt	115.000.000	115.000.000
Sonae IM	48.605.263	52.440.283
Público	2.007.796	7.240.000
PCJ	2.850.000	2.850.000
	168.463.059	177.530.283
	179.123.059	192.910.283
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 15)	(4.857.796)	(10.357.521)
Outros	284.497	216.544
	174.549.760	182.769.306

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

	2019			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	25.875.000	-	(15.215.000)	10.660.000
	25.875.000	-	(15.215.000)	10.660.000

	2018			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.025.000	1.985.000	(18.700.000)	15.310.000
PCJ	70.000	-	-	70.000
	32.095.000	1.985.000	(18.700.000)	15.380.000

No período findo em 30 de setembro de 2019, o valor de 15.215.000 euros de diminuições na Sonae IM, corresponde ao reembolso de empréstimo.

No período findo em 30 de setembro de 2018, o valor de 18.700.000 euros de diminuições na Sonae IM, corresponde ao reembolso de empréstimo e o valor de 1.985.000 euros corresponde ao aumento do empréstimo concedido à Sonae IM.

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

	2019			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	74.304.228	21.196.976	(46.895.941)	48.605.263
Público	2.007.796	-	-	2.007.796
PCJ	2.850.000	-	-	2.850.000
	194.162.024	21.196.976	(46.895.941)	168.463.059

				2018
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	88.536.618	11.716.465	(47.812.800)	52.440.283
Público	7.240.000	-	-	7.240.000
PCJ	2.850.000	-	-	2.850.000
	213.626.618	11.716.465	(47.812.800)	177.530.283

No período findo em 30 de setembro de 2019, o valor de 21.196.976 euros de aumentos corresponde à concessão de prestações acessórias pela Sonaecom à Sonae IM e o montante de 46.895.941 euros corresponde à devolução de prestações acessórias pela Sonae IM.

No período findo em 30 de setembro de 2018, o valor de 11.716.465 euros de aumentos corresponde à concessão de prestações acessórias pela Sonaecom à Sonae IM e o montante de 47.812.800 euros corresponde à devolução de prestações acessórias pela Sonae IM.

Os suprimentos têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após esse período, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, os empréstimos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,22% e 2,23%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 6 e 7.

9. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 foi como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	117.821	114.706
Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	(4.675)	2.696
Saldo final	113.146	117.402

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos. Os ativos por impostos diferidos foram registados apenas na extensão em que seja provável, com razoável segurança, que em lucros tributáveis futuros sejam utilizáveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.

Em 30 de setembro de 2019, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros (gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2026). Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 49.558.85 euros que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2019 e 2018 foi de 22,5%.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 é como se segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Resultado antes de imposto	44.714.664	16.301.528
Imposto (taxa 21%)	(9.390.079)	(3.423.321)
Tributação autónoma derrama	(9.680)	(6.618)
Prejuízos fiscais do período não registados	-	(35.883)
Diferenças temporárias do período sem registo de impostos diferidos ativos	(417.347)	(678.499)
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	9.872.580	4.533.754
Impostos sobre o rendimento do período (Nota 21)	55.474	389.433

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2019 e 2018, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2019 e 2018.

Os ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente referentes a 2019 e 2018 incluem ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do período.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2019.

10. Outras dívidas de terceiros

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Outros devedores	175.760	993.054
Estado e outros entes públicos	61.449	74.030
	237.209	1.067.084

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Outros devedores' incluía saldos a receber de diversas empresas do grupo, relativos a juros de suprimentos, juros de aplicações de tesouraria e a diversos serviços prestados. Atendendo à natureza desta rubrica é convicção do conselho de administração que a mesma não apresenta risco de crédito.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 61.449 euros e 74.030 euros, respetivamente.

11. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 setembro de 2019 e 2018, o detalhe de 'Caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2019	2018
Numerário	205	893
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	257.366.110	240.213.955
Aplicações de tesouraria	8.375.000	11.850.000
	265.741.315	252.064.848

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como se segue:

	2019	2018
Sonae IM	7.350.000	10.685.000
Público	1.025.000	1.165.000
	8.375.000	11.850.000

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae IM e Público.

Relativamente a estas operações financeiras, foram registados proveitos referidos na nota 22.

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas foram remuneradas, durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, venceram juros a uma taxa média de 0,26% e 0,23%, respetivamente.

12. Capital social

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2019		2018	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 13)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

13. Ações próprias

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

14. Empréstimos

Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

No período findo em 30 de setembro de 2019, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 30 de setembro de 2019 e 2018, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
2019					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
2018					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

15. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
2019				
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 19)	42.211.754	2.205.184	(218.754)	44.198.184
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 19)	4.857.796	-	-	4.857.796
Provisões para outros riscos e encargos	349.979	22.784	-	372.763
	47.419.529	2.227.968	(218.754)	49.428.743
2018				
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 19)	35.015.000	2.000.000	(78.723)	36.936.277
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 19)	9.046.994	1.310.527	-	10.357.521
Provisões para outros riscos e encargos	269.665	96.721	-	366.386
	44.331.659	3.407.248	(78.723)	47.660.184

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida da rubrica 'Provisões e perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo' (Nota 19).

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a variação da rubrica de "Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo" corresponde a reforço e a reversão de imparidade de investimentos financeiros no Público e PCJ, respetivamente (Nota 6).

16. Passivos de locação

Os compromissos assumidos, em 30 de setembro de 2019 e 2018, com contratos de locação financeira são como seguem:

	2019		2018 (reexpresso)	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2018	-	-	8.523	7.639
2019	6.806	6.196	30.658	27.844
2020	26.065	24.155	26.065	24.155
2021	22.585	21.421	22.585	21.421
2022	22.585	22.131	22.585	22.131
2023	1.882	1.877	1.882	1.877
	79.923	75.779	112.297	105.066
Juros	(4.144)		(7.231)	
	75.779	75.779	105.066	105.066
Parcela de curto prazo		(25.103)		(29.287)
	75.779	50.676	105.066	75.779

17. Outras dívidas a terceiros

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Outros credores	1.038.826	1.169.332
Estado e outros entes públicos	23.865	31.204
	1.062.691	1.200.536

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Contribuições para a segurança social	12.539	16.372
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	11.326	14.832
	23.865	31.204

18. Fornecimentos e serviços externos

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Trabalhos especializados	332.110	289.526
Deslocações e estadas	41.607	71.103
Seguros	35.857	38.476
Comunicação	11.759	24.675
Outros fornecimentos e serviços externos	54.283	43.086
	475.616	466.866

19. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, estas rubricas “Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e em empreendimentos conjuntos” e “Ganhos e perdas em investimentos registrados ao justo valor através de resultados” apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos		
Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 6 e 15)	(2.205.184)	(3.310.526)
Ganhos relativos a empresas do grupo (Notas 6 e 15)	218.754	78.723
Dividendos obtidos (Nota 22)	46.991.559	19.755.883
	45.005.129	16.524.080

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem reforço e reversão de imparidade em investimentos no Público e PCJ.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, a empresa reconheceu o montante de 46.991.559 euros, referente a dividendos da Zopt (19.755.883 euros em 2018) (Nota 22).

20. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, dos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
Outros custos financeiros		
Juros suportados	(2.223)	(3.658)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(268)	(1.154)
Outros custos financeiros	(40.780)	(17.012)
	(43.271)	(21.824)
Outros proveitos financeiros		
Juros obtidos (Nota 22)	696.512	724.048
Diferenças de câmbio favoráveis	451	463
Outros proveitos financeiros	8.919	56.373
	705.882	780.884

21. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2019	2018
Imposto corrente	60.149	386.737
Imposto diferido ativo (Nota 9)	(4.675)	2.696
Saldo final	55.474	389.433

22. Partes relacionadas

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 10)	Contas a pagar (Nota 17)	Aplicações de tesouraria (Nota 11)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 30 de setembro de 2019 Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe	-	-	-	388.360	18.420	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	91.403	167.335	-	81.466	2.032	-
Subsidiárias	71.396	92.917	8.375.000	33.669	-	10.660.000
	176.668	260.251	8.375.000	503.495	20.453	10.660.000

	Contas a receber (Nota 10)	Contas a pagar (Nota 17)	Aplicações de tesouraria (Nota 11)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 30 de setembro de 2018 (reexpresso) Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe	-	5.914	-	215.557	79.274	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	847.423	146.899	-	102.183	880	-
Subsidiárias	260.793	72.327	11.850.000	52.666	-	15.380.000
	1.122.085	225.140	11.850.000	370.406	80.154	15.380.000

	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 18)	Juros obtidos (Nota 20)	Transações a 30 setembro 2019 Proveitos suplementares
Empresa-mãe	-	43.707	281.938	-
Empresas conjuntamente controladas	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	108.771	-	-
Subsidiárias	269.306	54.749	412.696	1.542
	269.306	207.228	694.634	1.542

	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 18)	Juros obtidos (Nota 20)	Transações a 30 setembro 2018 Proveitos suplementares
Empresa-mãe	-	-	253.870	-
Empresas conjuntamente controladas	-	6.775	-	-
Outras partes relacionadas	-	92.877	-	11.550
Subsidiárias	371.978	-	463.043	1.714
	371.978	99.652	716.913	13.264

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 9.074.572 euros à Sonae (2.997.850 euros em 30 de setembro de 2018) e 21.735.069 euros à Sontel BV (7.180.335 euros em 30 de setembro de 2018).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

23. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 30 de setembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2019	2018
Direção de Contribuições e Impostos	Liquidações adicionais de IS e IRC	23.998.745	2.311.861
		23.998.745	2.311.861

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 30 de setembro de 2019, é convicção do Conselho de Administração da empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

24. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do período (44.770.138 euros em 2019 e 16.690.961 euros em 2018) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2019 e 2018).

25. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2019 foi atribuído o plano de 2018 aos Administradores da Sonaecom.

O plano de 2015 foi entregue em março de 2019 para os colaboradores da Saphety e em abril de 2019 para os restantes colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 30 de setembro de 2019 são os seguintes:

	Cotação a 30 setembro 2019	Período de Diferimento		30 setembro 2019	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2016	0,855	mar/17	mar/20	2	253.607
Plano 2017	0,855	mar/18	mar/21	2	211.450
Plano 2018	0,855	mar/19	mar/22	2	264.629

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2018:		
Ainda diferidas	8	708.975
Total	8	708.975
Movimentos no período:		
Atribuídas	2	257.038
Vencidas ⁽¹⁾	(4)	(258.524)
Canceladas / corrigidas / transferidas ⁽²⁾	-	22.198
Saldo a 30 setembro 2019:		
Ainda diferidas	6	729.686
Total	6	729.686

(1) Das ações vencidas 246.407 foram entregues em dinheiro

(2) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 30 de setembro de 2019 são como se segue:

	Valor
Custos reconhecidos em períodos anteriores	349.440
Custos reconhecidos no período	184.545
Custos dos planos exercidos no período	(241.512)
Total de custos dos Planos	292.474
Registados em 'Outros passivos correntes'	180.106
Registados em 'Outros passivos não correntes'	112.368

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 5 de novembro de 2019, estando sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como “acredita”, “espera”, “antecipa”, “projeta”, “procura”, “estima”, “futuro” ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonae.com

Contacto para os Investidores

investor.relations@sonae.com

Tlf: +351 22 013 23 49